

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS  
NÚCLEO UNIVERSITÁRIO DO BARREIRO.  
Curso de Graduação em Ciências Contábeis com Ênfase em Controladoria

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A MÉDIO PRAZO E ORÇAMENTAÇÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

Ana Paula de Assis Pereira  
Bruno Aguielo de Souza  
Giane Morais Neves Sotero  
Leonardo da Silva Santos  
Sherley Rodrigues Paulo

**Belo Horizonte  
2010**

Ana Paula de Assis Pereira  
Bruno Aguielo de Souza  
Giane Moraes Neves Sotero  
Leonardo da Silva Santos  
Sherley Rodrigues Paulo

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A MÉDIO PRAZO E ORÇAMENTAÇÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

Trabalho apresentado como requisito parcial de avaliação da disciplina de Contabilidade e Orçamento Governamental do 7º período do Curso de Ciências Contábeis com Ênfase em Controladoria da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – Unidade Barreiro.

**Belo Horizonte  
2010**

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>5</b>
1.1 Justificativa.....	6
1.2 Objetivos .....	6
<b>2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b> .....	<b>8</b>
2.1 Orçamento Público .....	8
2.2 Plano Plurianual - PPAG .....	9
<i>2.2.1 Metodologia de Elaboração do PPAG</i> .....	<i>9</i>
2.3 Lei Orçamentária Anual – LOA .....	10
2.4 Lei de Responsabilidade Fiscal .....	14
<i>2.4.1 Instrumentos de Planejamento e a Responsabilidade Fiscal</i> .....	<i>15</i>
<b>3 METODOLOGIA</b> .....	
3.2 Universo e Amostra Pesquisada.....	
3.3 Coleta de Dados .....	
3.4 Tratamento dos Dados.....	
3.5 Limitação do Estudo .....	
<b>4 MODELO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE</b> ....	<b>16</b>
4.1 Introdução Histórica do Município de Belo Horizonte .....	16
4.2 Metodologia de Elaboração do PPAG 2010-2013 .....	18
4.3 Lei Orçamentária Anual 2010 .....	22
<i>4.3.1 Áreas de Resultados e Programas Orçamentários</i> .....	<i>28</i>
<b>4.3.1.1 Cidade Saudável</b> .....	<b>30</b>
4.3.1.1.1 Programa Sustentador - Hospital metropolitano.....	31
4.3.1.1.2 Programa Sustentador - Saúde da família .....	31
4.3.1.1.3 Programa Sustentador - Melhoria do atendimento hospitalar .....	32
4.3.1.1.4 Programa Sustentador - Gestão e regionalização da saúde .....	33
4.3.1.1.5 Outros Programas .....	33
<b>4.3.1.2 Educação</b> .....	<b>34</b>
4.3.1.2.1 Programa Sustentador - Expansão do Ensino Infantil.....	34

4.3.1.2.2 Programa Sustentador - Expansão da Escola Integrada.....	35
4.3.1.2.3 Programa Sustentador - Melhoria da Qualidade da Educação .....	36
4.3.1.2.4 Outros Programas .....	36
<b><u>4.3.1.3 Cidade Com Mobilidade</u></b> .....	<b>37</b>
4.3.1.3.1 Programa Sustentador - Implantação do Corta Caminho.....	37
4.3.1.3.2 Programa Sustentador - Conclusão das Avenidas Antônio Carlos e Pedro I.....	38
4.3.1.3.3 Programa Sustentador - Prioridade ao Transporte Coletivo.....	39
4.3.1.3.4 Programa Sustentador - Gestão Inteligente do Transporte Urbano .....	40
4.3.1.3.5 Programa Sustentador - Novos Terminais Rodoviários.....	40
4.3.1.3.6 Outros Programas .....	41
<b><u>4.3.1.4 Cidade Segura</u></b> .....	<b>41</b>
4.3.1.4.1 Programa Sustentador - Vigilância Eletrônica .....	42
4.3.1.4.2 Programa Sustentador - Espaço Urbano Seguro .....	43
4.3.1.4.3 Outros Programas .....	43
<b><u>4.3.1.5 Prosperidade</u></b> .....	<b>44</b>
4.3.1.5.1 Programa Sustentador - Desburocratização e melhoria do ambiente de negócios.....	44
4.3.1.5.2 Programa Sustentador - Promoção de Investimentos .....	46
4.3.1.5.3 Programa Sustentador - Turismo em BH.....	46
4.3.1.5.4 Programa Sustentador - Copa 2014.....	47
4.3.1.5.5 Outros Programas .....	48
<b><u>4.3.1.6 Modernidade</u></b> .....	<b>48</b>
4.3.1.6.1 Programa Sustentador - Gestão Estratégica de Pessoas .....	49
4.3.1.6.2 Programa Sustentador - BH Digital .....	50
4.3.1.6.3 Programa Sustentador -Desburocratização e Melhoria do Atendimento ao Cidadão .....	50
4.3.1.6.4 Programa Sustentador - Modernização dos Processos Administrativos ...	51
4.3.1.6.5 Programa Sustentador - Modernização da Receita e Captação de Recursos .....	52
4.3.1.6.6 Outros Programas .....	53
<b><u>4.3.1.7 Cidade com Todas as Vilas Vivas</u></b> .....	<b>54</b>
4.3.1.7.1 Programa Sustentador - Vila Viva .....	54
4.3.1.7.2 Programa Sustentador – Habitação .....	55

4.3.1.7.3 Outros Programas .....	56
<b><u>4.3.1.8 Cidade Compartilhada</u></b> .....	<b>56</b>
4.3.1.8.1 Programa Sustentador - Orçamento Participativo e Gestão Compartilhada .....	56
<b><u>4.3.1.9 Cidade Sustentável</u></b> .....	<b>57</b>
4.3.1.9.1 Programa Sustentador - Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos .....	58
4.3.1.9.2 Programa Sustentador - Recuperação Ambiental de BH .....	59
4.3.1.9.3 Programa Sustentador - Estruturação Urbana .....	61
4.3.1.9.4 Programa Sustentador - Movimento Respeito por BH.....	62
4.3.1.9.5 Programa Sustentador - Manutenção da Cidade .....	64
4.3.1.9.6 Programa Sustentador - Parques e Jardins .....	65
4.3.1.9.7 Outros Programas .....	65
<b><u>4.3.1.10 Cidade de Todos</u></b> .....	<b>66</b>
4.3.1.10.1 Programa Sustentador - BH Cidadania e o SUAS - Sistema Único de Assistência Social .....	66
4.3.1.10.2 Programa Sustentador - Programa de Atendimento ao Idoso.....	67
4.3.1.10.3 Programa Sustentador - Direitos de Todos .....	68
4.3.1.10.4 Programa Sustentador - Qualificação, Profissionalização e Emprego .....	69
4.3.1.10.5 Programa Sustentador - Promoção do Esporte .....	70
4.3.1.10.6 Outros Programas .....	71
<b><u>4.3.1.11 Cultura</u></b> .....	<b>71</b>
4.3.1.11.1 Programa Sustentador - Rede BH Cultural .....	72
4.3.1.11.2 Outros Programas .....	72
<b><u>4.3.1.12 Integração Metropolitana</u></b> .....	<b>73</b>
4.3.1.12.1 Programa Sustentador - Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH .....	73
<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>75</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>76</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Após significantes perdas de prerrogativas parlamentares no decurso do regime militar entre as décadas de 60 e 80, a Constituição de 1988 originou-se, apresentando grandes avanços acerca da matéria orçamentária no Brasil.

Tal inovação constitucional trouxe interação entre os principais instrumentos orçamentários, que mesmo já sendo elaborados, não cumpriam sua finalidade, simulavam apenas peças de ficção cultivadas para cumprir exigências legais.

Assim, o Processo de Planejamento-Orçamento atendendo ao mandamento constitucional, consubstancia-se nos seguintes instrumentos:

- ✓ Plano Plurianual;
- ✓ Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- ✓ Lei de Orçamentos Anuais.

Além das inovações trazidas pela Constituição de 1988, torna-se relevante, citar também, aquelas trazidas pela Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que disciplinou o inciso I do art. 163 da CF/88, estabelecendo normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, destinando o Capítulo II – do planejamento, integralmente, à matéria orçamentária.

É o PPAG um instrumento de planejamento a médio prazo, que contém os projetos e as atividades que o governo pretende realizar, ordenando suas ações e visando a consecução de objetivos e metas a serem atingidas. E a LOA é um instrumento que compreende a programação das ações a serem executadas, visando a viabilização das diretrizes, objetivos e metas programadas no PPAG.

Este estudo irá focar-se na metodologia de elaboração do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – apresentado pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte no período que compreende os anos de 2010 a 2013 e sua interface com a Lei de Orçamentos Anuais – LOA – designada para o ano de 2010.

Tendo em vista a importância do planejamento a médio prazo em matéria orçamentária, procurar-se-á analisar e identificar no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2010-2013 do município de Belo Horizonte, as diretrizes,

eixos e programas governamentais, bem como, descrever e analisar a previsão destes, na Lei Orçamentária Anual do ano de 2010.

Os instrumentos de planejamento estratégico e orçamentação devem condizer com os princípios e normas previstos tanto na Constituição de 1988 quanto na Lei de Responsabilidade Fiscal. Assim, além de se realizar análises relacionadas aos programas, realizar-se-á também exames quanto a obediência dos preceitos constitucionais e legais, na metodologia de elaboração destes instrumentos. Desta forma, buscar-se-á responder a seguinte indagação: **O Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2010/2013 e a Lei de Orçamento Anual – LOA – 2010 apresentados pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte foram elaborados conforme metodologia disciplinada pelos dispositivos legais?**

## **1.1 Justificativa**

Esse estudo se justifica, dada a sua relevância acadêmica e importância do planejamento estratégico a médio prazo no setor público. Por meio deste, possibilitar-se-á a análise e entendimento da estrutura de um programa governamental, visualizando a aplicabilidade e integração das leis orçamentárias.

Sendo o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2010/2013 e Lei de Orçamento Anual – LOA – 2010, apresentados pelo município de Belo Horizonte, objeto dessa análise na busca por maior entendimento dos planos de governo e gestão pública.

## **1.2 Objetivos**

Como objetivo geral, esse estudo irá concluir se o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2010/2013 e a Lei de Orçamento Anual – LOA – 2010 apresentados pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte foram elaborados conforme metodologia disciplinada pelos dispositivos legais.

Para tanto, como objetivos específicos o estudo irá:

- ✓ Identificar e analisar a metodologia de elaboração do planejamento a médio prazo da prefeitura municipal de Belo Horizonte;
- ✓ Selecionar e relacionar programas estruturadores fundamentais para o desenvolvimento do município;
- ✓ Relacionar e analisar as metas físicas e financeiras orçadas, os eixos, as prioridades e os programas da gestão governamental.



## 2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 Orçamento Público

Soares (2006) afirma que o governo tem como encargo fundamental o melhor nível dinâmico de bem estar à coletividade. Para exercer tal função, utiliza-se métodos de planejamento e programação de ações que são compreendidas no sistema de planejamento integrado. Tal sistema procura, sobretudo, avaliar o diagnóstico atual a fim de definir as ações ou alterações a serem desenvolvidas, e desta forma atingir a situação desejada.

Ainda segundo o mesmo autor, para o início de uma decisão mais prática, preparam-se planos de médio prazo, onde são discriminadas as ações a serem desenvolvidas. , para os próximos três a cinco anos, geralmente.

No Brasil tal processo é conhecido como Processo de Planejamento-Orçamento e segundo Soares (2006) realiza-se nos seguintes instrumentos, acatando a propósito, a doutrina constitucional ( Art 165 inciso I, II, III):

- a) Plano Plurianual;
- b) Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- c) Lei de Orçamentos Anuais.

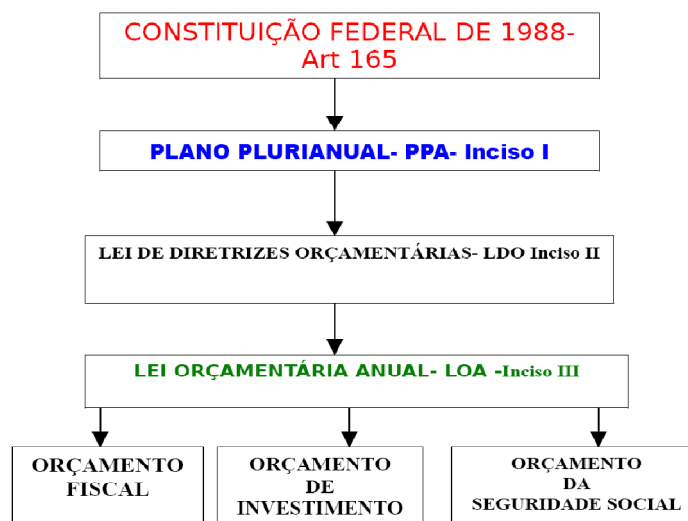


Figura: Processo de Planejamento-orçamento  
Fonte: (SOARES, 2006)

## **2.2 Plano Plurianual – PPAG**

Segundo Santos (2010) o PPAG está previsto no Art. 165, inciso I, da Constituição Federal e tem a função de estabelecer as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, abrangendo um período de quatro anos.

O projeto de Lei do Plano Plurianual segundo Soares (2006) para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subsequente deve ser encaminhado ao Presidente da República ao Congresso Nacional até quatro meses antes do término do primeiro exercício financeiro e desenvolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

### ***2.2.1 Metodologia de Elaboração do PPAG***

A metodologia de elaboração de programas do PPAG de acordo com Santos (2010), promove a identificação dos problemas e dos segmentos sociais que carecem ser alvo da intervenção governamental, estabelecendo as ações a serem implementadas e os resultados a serem alcançados.

Ainda segundo o mesmo autor, a lei que institui o plano plural deverá estabelecer de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras decorrentes, além daquelas previstas nos programas de duração continuada, conforme previsto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988.

O PPAG é segundo Melo (2010) um grande plano de Governo que organiza as demandas da sociedade nas áreas de saúde, educação, ciência e tecnologia, assistência social, segurança pública, justiça, trabalho e renda, agricultura, entre outras.

Para tanto, segundo o mesmo autor, na elaboração do PPAG, devem ser respeitados direcionamentos baseados em: diagnósticos, macro-objetivos, diretrizes, prioridades, programas, prefixos estruturais, indicadores, metas físicas e fontes de

financiamentos.

O Plano Plurianual é organizado e fundamentado em uma estratégia, composta de princípios, diretrizes, resultados estratégicos de governo, programas e ações:

- ✓ Princípios: Os princípios são os balizadores que orientam a elaboração e execução do PPA, com por exemplo, a ética, a transparência, a eficiência, e a racionalização.
- ✓ Diretrizes : As diretrizes são orientações mais gerais, com as quais o governo se compromete seguir quando define os seus programas e ações. Ex. Fazer mais e melhor para todos os cidadão em todas as regiões.
- ✓ Resultados estratégicos: São aqueles objetivos que devem ser alcançados pelo governo, geralmente, ao final dos quatro anos da gestão pública, e de grande impacto para a população, com por exemplo, a redução da pobreza, do emprego e a geração de renda, além de segurança, educação, etc.
- ✓ Programas: Para alcançar os resultados, a ação de governo se organiza em programas. Os programas visam solucionar problemas, atender demandas ou ainda criar oportunidades de desenvolvimento e crescimento para as populações das cidades e do campo.
- ✓ Ações: As ações são projetos ou atividades que visam proporcionar um bem ou serviços para atendimento das demandas da sociedade.

Segundo Soares (2006) nenhum investimento cuja previsão de execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem previa inclusão no PPA, ou em lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

Ainda segundo o mesmo autor o PPAG não é imutável no seu período de vigência. Lei específica, com a mesma tramitação descrita supra, poderá alterá-lo, conforme já ocorrido.

### **2.3 Lei Orçamentária Anual - LOA**

A Lei Orçamentária Anual - LOA, prevista no artigo 165, § 5º da Constituição

Federal, é o mais importante instrumento de gerenciamento orçamentário e financeiro da Administração Pública, cuja principal finalidade é administrar o equilíbrio entre receitas e despesas públicas.

Segundo Soares (2006) a LOA é elaborada a fim de viabilizar a concretização das situações planejadas no plano plurianual, onde são programadas as ações a serem executadas, visando alcançar os objetivos determinados. A lei orçamentária anual compreenderá:

- I. – o orçamento fiscal referente aos poderes Executivo, legislativo e Judiciário, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;
- II. – o orçamento de investimento das empresas em que o estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; e
- III. – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público. (SOARES, 2006, p. 12)

Ainda de acordo com o mesmo autor, pode-se dizer Segundo a lei dos orçamentos anuais é o instrumento utilizado para a procedente materialização do conjunto de ações e objetivos que foram planejados visando ao melhor atendimento e bem-estar da coletividade.

Desta forma Melo (2010) defende ter o orçamento caráter público, não só por ser uma lei, mas também por ser elaborado e aprovado em espaço público, através de discussões e emendas feitas pelos vereadores nas sessões da Câmara.

Soares (2006) afirma que para que o orçamento expresse e atinja os objetivos nele previstos, é indispensável que corresponda a determinados princípios, entre os quais destaca-se alguns:

- ✓ Programação: O orçamento deve ter o conteúdo e a forma de programação.
- ✓ Unidade: Os orçamentos de todos os órgãos autônomos que constituem o setor público devem se fundamentar em uma única política orçamentária estruturada uniformemente e que se ajuste a um método único.
- ✓ Universalidade: O Orçamento deve conter as receitas e todas as despesas referentes aos três poderes da União (Estados, DF e ou Municípios) seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

- ✓ Anualidade ou Periodicidade: Utiliza-se convencionalmente, o critério de um ano para o período orçamentário, por apresentar a vantagem de ser o adotado pela maioria das empresas particulares.
- ✓ Exclusividade: Deverão ser incluídos no orçamento, exclusivamente, assuntos que lhe sejam pertinentes.
- ✓ Clareza: O orçamento deve ser expresso de forma clara, ordenada e completa.
- ✓ Equilíbrio: O orçamento deverá manter o equilíbrio, do ponto de vista financeiro, entre os valores de receita e de despesa.
- ✓ Publicidade: O Orçamento Público deverá ser publicado para que toda a comunidade possa tomar conhecimento dos objetivos do Estado para e que ele possa ter validade.

O orçamento é composto por receitas e despesas. De acordo com a lei federal nº 4320/64, art. 11, as receitas se classificam em duas grandes categorias econômicas: as receitas correntes e as receitas de capital.

Assim, as receitas são o Conjunto de recursos que o poder público prevê arrecadar para custear as despesas que pretende e necessita realizar. Sendo as receitas e despesas classificadas em duas categorias econômicas: as Correntes e as de Capital.

### RECEITAS CORRENTES

(Lei Federal n.º 4320/64, art. 11, parágrafo 1º)

**Tributos:** impostos, taxas, contribuições de melhorias.

**Receita Patrimonial:** resultam da função econômica do patrimônio (aluguéis, participações societárias).

**Receita Agropecuária:** decorre da atividade agrícola, pecuária e silvicultura.

**Receita Industrial:** resultado atividades industriais (conceito: IBGE. Como exemplo, temos os royalties da exploração de petróleo no caso do Rio de Janeiro).

**Receita de Serviços:** resulta da prestação de serviços do comércio, transporte, comunicação, serviços hospitalares, armazenagem, serviços recreativos e culturais.

**Transferências Correntes:** têm origem na União, Estados ou Municípios, Organismos Internacionais, Instituições Privadas, Pessoas Físicas. Destinam-se ao funcionamento de estrutura administrativa municipal.

(continuação)

**RECEITAS DE CAPITAL**

(Lei Federal n.º 4320/64, art. 11, parágrafo 2º)

**Operações de Crédito:** empréstimos e financiamentos.**Alienação de Bens:** venda de imóveis, máquinas, etc.**Amortização de empréstimos:** provenientes do pagamento de empréstimos concedidos.**Transferências de Capital:** tem idêntica origem das Transferências Correntes, destinando-se à cobertura das Despesas de Capital (Obras e Instalações, Equipamentos, Material Permanente, Inversões Financeiras).

As Despesas Correntes são realizadas de forma permanente e garantem o funcionamento dos serviços públicos. Se sub-dividem em de custeio e transferências. As despesas de custeio asseguram a prestação dos serviços públicos, incluindo o pagamento de pessoal, material de consumo e serviço de terceiros que abrangem a manutenção de equipamentos, material permanente e construções. Já as transferências correntes são despesas realizadas pela Administração Centralizada (caixa da Secretaria da Fazenda), mas que se destinam a custear o funcionamento de entidades de direito público ou privado (autarquias, empresas públicas, fundos municipais, instituições assistenciais ou culturais sem fins lucrativos).

**DESPESAS CORRENTES****De Custeio:** Pessoal e Obrigações Patronais; Material de Consumo; Serviço de Terceiros; Sentenças Judiciárias (Precatórios- Os Precatórios apresentados até 1º de julho devem ser incluídos no orçamento do exercício seguinte conforme estabelece a Constituição Federal, art. 100); Despesas Exercícios Anteriores (DEA).**Transferências Correntes:** Transferências (a Autarquias e a Fundos); Subvenções Sociais; Subvenções Econômicas; Pagamento de Inativos e Pensionistas; Juros da Dívida.**DESPESAS DE CAPITAL****Investimentos:** Obras e Instalações (inclui projeto e compra de terrenos); Equipamentos/Material Permanente; Constituição/Aumento de capital de Empresas Industriais e Agrícolas.**Inversões Financeiras:** Aquisição de Imóveis; Aquisição de Títulos de Crédito; Concessão Empréstimos; Depósitos Compulsórios; Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras.

(continuação)

### DESPESAS DE CAPITAL

**Transferências de Capital:** Auxílio para despesas de capital; Contribuição a autarquias ou fundos para despesas de capital; Amortizações de dívidas; Resgate de Títulos Públicos.

## 2.4 Lei de Responsabilidade Fiscal

A Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n.º 101, de 4/5/2000, destina-se a regulamentar a Constituição Federal, na parte da Tributação e do Orçamento (Título VI), cujo Capítulo II estabelece as normas gerais de finanças públicas a serem observadas pelos três níveis de governo: federal, estadual e municipal.

A Lei de Responsabilidade Fiscal consagra, fortalece e apóia tais princípios:

- ✓ **PLANEJAMENTO:** aprimorando pela criação de novas informações, metas, limites e condições para renúncia de receita e a gestão de despesas, inclusive com pessoal e de seguridade, para a assunção de dívidas, e a realização de operação de créditos, e para concessão de garantias;
- ✓ **TRANSPARÊNCIA:** concretizada com a divulgação ampla, inclusive pela internet com relatórios de acompanhamento de gestão fiscal, que permitem identificar as receitas e despesas: Anexos de Metas Fiscais, Anexos de Riscos Fiscais, Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, Relatório de Gestão Fiscal e Relatórios Periódicos com Gastos Pessoais;
- ✓ **CONTROLE:** aprimorar pela maior transparência e pela qualidade das informações, exigindo uma ação fiscalizadora mais efetiva e contínua dos Tribunais de Contas;
- ✓ **RESPONSABILIZAÇÃO:** ocorrerá sempre que houver descumprimento das regras, bem como a suspensão das transferências voluntárias das garantias e da permissão para responsáveis sofrendo as sanções previstas na Lei nº 10.028/00 que trata de crimes de responsabilidade fiscal.

O principal objetivo da Lei de Responsabilidade Fiscal está explicitado no seu art. 1º, e consiste em estabelecer *“normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal”*.

#### ***2.4.1 Instrumentos de Planejamento e a Responsabilidade Fiscal***

A Constituição de 1988 institucionalizou a integração entre os processos de planejamento e orçamento, ao tornar obrigatória a elaboração dos três instrumentos básicos para esse fim. O primeiro deles, o Plano Plurianual - PPA, destinado às ações de longo prazo, coincidindo com a duração de um mandato do Chefe do Executivo; o Orçamento Anual, para discriminar os gastos de um exercício financeiro; e, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para servir de elo de ligação entre os dois instrumentos.

A LRF procura aperfeiçoar a sistemática traçada pela norma constitucional, atribuindo novas e importantes funções aos dois últimos dispositivos legais.



### 3 METODOLOGIA

Os critérios adotados para a classificação da pesquisa são estabelecidos por Vergara (2009), no que se refere á dois aspectos: quanto aos fins e quanto aos meios.

Quanto aos fins a pesquisa foi classificada como descritiva e explicativa. Segundo Vergara (2009):

A investigação descritiva expõe características de determinada população ou de determinado fenômeno. Pode também estabelecer correlações entre variáveis e definir sua natureza. Não tem compromisso de explicar os fenômenos que descreve, embora sirva de base para tal explicação. Pesquisa de opinião insere-se nessa classificação. (VERGARA, 2009, p.42).

Ainda segundo a autora Vergara a investigação explicativa se define da seguinte maneira:

Tem como principal objetivo tornar algo inteligível, justificar-lhe os motivos. Visa, portanto, esclarecer quais fatores contribuem alguma forma, para ocorrência de determinado fenômeno. Por exemplo: as razões do sucesso de determinado empreendimento. Pressupõe pesquisa descritiva como base para as suas explicações. (VERGARA, 2009, p. 47).

Quanto aos meios a pesquisa foi classificada como documental e bibliográfica.

Será documental, pois serão analisados os orçamentos e dados financeiros da Prefeitura, sendo esses documentos pertencentes à mesma.

A pesquisa será bibliográfica, pois fundamentará com base em material já publicado, como por exemplo, a rede eletrônica.

Pesquisa bibliográfica é o estudo sistematizado desenvolvido com base em material publicado em livros, revistas, jornais, redes eletrônicas, isto é, material acessível ao público em geral. Fornece instrumental analítico para qualquer outro tipo de pesquisa, mas também pode esgotar-se em si mesma. O material publicado pode ser fonte primária ou secundária. (VERGARA, 2009, p. 43).

#### 3.2 Universo e Amostra Pesquisada

Para VERGARA (2009, p. 46), define-se universo o conjunto de elementos

(empresas, produtos, pessoas, por exemplo), também conhecido como população, e a população amostral que é uma parte do universo escolhida segundo algum critério de representatividade para servir de objeto do estudo.

O universo da pesquisa será os procedimentos de orçamento estratégico adotados pela Prefeitura de Belo Horizonte. A amostra é não probabilística de caráter por acessibilidade, devida a facilidade de acesso ao universo e amostra da pesquisa apresentada.

Na presente pesquisa, serão utilizadas como amostra dados dos instrumentos de planejamento e orçamento PPAG 2010-2013 e LOA 2010 da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, para reconhecimento e análise da estimativa da receita pública, bem como a locação de tais recursos.

### **3.3 Coleta de Dados**

Conforme Vergara (2009), na coleta de dados, o leitor deve ser informado de como o autor pretende obter os dados para responder ao problema. Cabe ressaltar que se deve correlacionar os objetivos aos meios para alcançá-los.

Os dados foram coletados através de Demonstrativos, como por exemplo, o da receita, de alocação de despesa por função e investimentos em programas sociais.

### **3.4 Tratamento dos Dados**

A partir dos dados coletados pretende-se analisá-los e interpretá-los a fim de desenvolver os objetivos propostos pelo trabalho. Os dados possuem veracidade, visto que serão retirados de documentos, que proporcionam abordagens confiáveis e sem risco de interpretações.

Tratamento dos dados refere-se àquela seção na qual se explicita para o leitor como se pretende tratar os dados a coletar, justificando por que tal

tratamento é adequado aos propósitos do projeto. Objetivos são alcançados com a coleta, o tratamento e, posteriormente, com a interpretação dos dados, portanto, não se deve esquecer de fazer a correlação entre objetivos e formas de atingi-los. (VERGARA, 2009, p. 59)

### **3.5 Limitação do Estudo**

Conforme Vergara (2009), em todo método ocorrem possibilidades e limitações. Assim, é comum e saudável a antecipação de críticas que o leitor poderá fazer à pesquisa, explicitando as limitações que o método escolhido possa oferecer.

A limitação do trabalho se dá pela característica temporal que apresenta o objeto de estudo, sendo o período analisado o ano de 2010 a 2013. Não servindo então de base de análise para muitos períodos futuros.

## **4 MODELO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**

### **4.1 Introdução Histórica do Município de Belo Horizonte**

Segundo o Portal Brasil (2010) Belo Horizonte, nasceu nos primeiros anos do regime republicano, sendo planejada e construída pelas elites do Estado para ser a capital política e administrativa. Seu planejamento, fortemente influenciado pelas idéias positivistas, dentro do paradigma de modernidade da época, buscava controlar, através da concepção urbanística, as instâncias política e privada da população.

Ainda segundo o mesmo autor após a fundação desta capital, começaram a surgir as primeiras indústrias, mas logo veio o problema energético e a Primeira Guerra Mundial, causando crise e recessão. Mas a partir da década de 20 a cidade experimentou grande crescimento e progresso.

A partir de então segundo o mesmo autor o crescimento do município vem sendo marcado por importantes acontecimentos, como: a criação da cidade industrial em sua região metropolitana no ano de (1941), a criação da CEMIG (1952) e Funcionamento da Companhia Siderúrgica Mannesman (1956). Após os anos 50 o capital estrangeiro investiu em peso no estado, fechando muitas indústrias e empresas comerciais de pequeno e médio porte, mas gerando recursos e empregos fundamentais ao crescimento sustentado da cidade.

O Portal Brasil (2010) descreve que as décadas de 80 e 90 foram marcadas por longos períodos de estagnação econômica e recessão, a população passou a exigir cada vez mais uma maior qualidade de vida e projetos que não destruam o meio-ambiente. É neste contexto, que Belo Horizonte passa constituir-se atualmente um dos mais importantes pólos industriais do país.

Ainda segundo o mesmo autor Belo Horizonte é 6ª mais populosa cidade brasileira (3ª se considerada a área metropolitana), conforme estimativas do IBGE de 2007.

De forma sintética a PBH apresenta os seguintes dados gerais do município:



Segundo a Wikipédia (2010) nesta primeira década do século XXI, Belo Horizonte tem se destacado pelo desenvolvimento econômico do comércio, prestação de serviços e setores de tecnologia de ponta. Outro destaque é o programa Vila Viva - reconhecido internacionalmente - transforma aglomerados (vilas, favelas) em bairros da capital. Saneamento básico, ligação de vilas, demolição de construções irregulares e construção de apartamentos são algumas das intervenções do projeto. Milhares de pessoas já foram beneficiadas com o programa.

A capital belo-horizontina é administrada atualmente por Marcio Lacerda (prefeito eleito de Belo Horizonte com 767.332 votos) por seu programa de governo que reúne propostas construídas com base no trabalho da Prefeitura em parceria com o governo estadual e com a sociedade.

Organizado em 12 áreas temáticas e 176 propostas, o programa de governo segundo a PBH (2010), não foi uma peça de ficção eleitoral. Ao contrário, ele permitiu o início do processo de planejamento estratégico na Prefeitura com o objetivo de dar maior eficácia à gestão pública, estabelecendo metas e buscando resultados.

Ainda segundo a PBH, no nível de curto e médio prazo, já em implementação, foi elaborado o BH Metas e Resultados, programa que abrange 12 Áreas de Resultados e 40 Projetos Sustentadores, que balizarão as políticas e ações da Prefeitura entre 2009 e 2012, objetivando maior eficácia nas ações, políticas urbanas e sociais, por meio de metodologia de monitoramento e gerenciamento de cada um dos projetos.

Os 40 Projetos Sustentadores serão complementados e reforçados pela elaboração do Planejamento Plurianual de Ação Governamental (PPAG), que foi enviado à Câmara Municipal para apreciação, assim como o Orçamento Municipal para cada um dos próximos três anos.

#### **4.2 Metodologia de Elaboração do PPAG 2010-2013**

Segundo a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Informação – Secretaria Municipal Adjunta de Orçamento da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, o Plano

Plurianual de Ação Governamental - PPAG constitui-se como uma importante tarefa de pensar o futuro, pois, com este instrumento se decide quais são os investimentos prioritários para os projetos de desenvolvimento da cidade.

Segundo a PBH (2010) O PPAG 2010-2013 do Município de Belo Horizonte foi elaborado considerando os aspectos da orientação para resultados, desde a formulação até a implantação e avaliação de políticas, programas e projetos. Além disso, foi considerada a articulação de diferentes fontes de recursos públicos e privados, mediante parcerias.

A Administração Municipal tem, dentre as prioridades constantes do Plano de Governo, o objetivo de transformar o PPAG em um instrumento efetivo de gestão: o PPAG Gerencial. Para tanto, o PPAG Gerencial, além de definir todas as ações de governo e os respectivos recursos, para o período de quatro anos, deverá ser um instrumento capaz de dinamizar a gestão pública municipal, segundo as características da Gestão Orientada para Resultados

Ainda segundo o mesmo autor a elaboração do PPAG 2010-2013 pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte envolverá todos os órgãos da Administração de forma direta e indireta, os mesmos deverão elaborar a sua programação para o período de duas maneiras:

- ✓ Qualitativa, na qual ocorre a formulação qualitativa dos programas, ações e subações; e
- ✓ Quantitativa, na qual ocorre a quantificação física e financeira das ações e subações.

Na fase qualitativa, os passos a serem seguidos estão propostos no manual de elaboração do PPAG 2010-2013 da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte da seguinte forma:

**1º PASSO:** Apresentação das diretrizes gerais para elaboração do PPAG 2010-2013.

**2º PASSO:** A partir de dados constantes neste Manual e das diretrizes gerais, cada órgão fará um levantamento preliminar dos seus respectivos programas, ações e subações atuais e os que poderão compor o PPAG 2010-2013, considerando os Projetos Sustentadores e as Áreas de Resultado. Todas as informações serão objeto de discussão entre os órgãos setoriais e a SMPL/SMAO.

Após a definição dos programas e as suas vinculações com as áreas de resultado, o órgão, juntamente com a SMAO, fará o planejamento das

ações e subações (orçamento e metas físicas), com clareza na definição dos produtos (bens ou serviços entregues à sociedade), que serão monitorados e avaliados a cada ano do PPAG.

**3º PASSO:** As informações relativas aos atributos dos programas, ações e subações serão cadastradas no Sistema Orçamentário e Financeiro pela SMAO. (SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, 2009)

De posse das propostas setoriais a Secretaria Municipal Adjunta de Orçamento, analisá-las-á na intenção de identificar possíveis inconsistências metodológicas.

Inicia-se então a fase quantitativa do planejamento, que assim está descrita no manual de elaboração do PPAG 2010-2013 da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte:

**4º PASSO:** os órgãos deverão realizar lançamentos, no sistema, das previsões das metas físicas e financeiras.

**5º PASSO:** Verificação, consolidação e validação, pela SMAO, das propostas de metas físicas e financeiras lançadas pelos órgãos setoriais no sistema.

**6º PASSO:** Elaboração, pela SMAO, do documento final a ser enviado ao Legislativo.

**7º PASSO:** Envio do documento final ao Legislativo, que conterà:

**a) Mensagem do Prefeito:** encaminhamento do Projeto de Lei do PPAG 2010-2013; avaliação da situação atual e perspectivas para o Município; síntese da orientação estratégica, elencando os eixos de atuação; impacto de restrições de ordem legal sobre o planejamento orçamentário; estimativa das principais receitas orçamentárias para o PPAG 2010-2013.

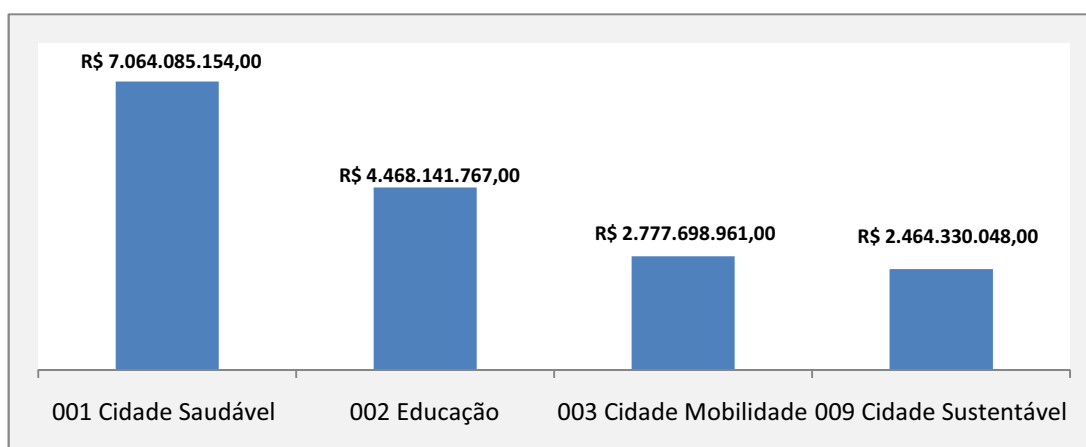
**b) Anexo ao Projeto de Lei:** Programas, ações e sub-ações que compõem o PPAG, apresentados em quadros resumo, classificados por Áreas de Resultado e identificando os Projetos Sustentadores. (SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, 2009)

Desta forma o anexo a lei do PPAG 2010-2013 - Demonstrativo Físico e Financeiro de Programa por Área de Resultado, contempla os 12 projetos sustentadores com suas respectivas ações e sub-ações, que compõe as prioridades do planejamento estratégico de médio prazo do atual governo de Belo Horizonte.



<b>Demonstrativo Físico e Financeiro de Programa por Área de Resultado</b>		
<b>ÁREA DE RESULTADO</b>	<b>PPAG 2010-2013</b>	<b>AV</b>
001 Cidade Saudável	R\$ 7.064.085.154,00	27,04%
002 Educação	R\$ 4.468.141.767,00	17,11%
003 Cidade Mobilidade	R\$ 2.777.698.961,00	10,63%
004 Cidade Segura	R\$ 458.489.699,00	1,76%
005 Prosperidade	R\$ 106.852.562,00	0,41%
006 Modernidade	R\$ 1.095.551.812,00	4,19%
007 Cidade com Todas Vilas Vivas	R\$ 1.281.118.390,60	4,90%
008 Cidade Compartilhada	R\$ 161.346.333,00	0,62%
009 Cidade Sustentável	R\$ 2.464.330.048,00	9,43%
010 Cidade de Todos	R\$ 1.117.301.254,00	4,28%
011 Cultura	R\$ 250.309.711,00	0,96%
012 Integração Metropolitana	R\$ 2.100.000,00	0,01%
<b>Total Programas Prioritários</b>	<b>R\$ 21.247.325.691,60</b>	<b>81,34%</b>
013 Outros	R\$ 4.874.462.738,00	18,66%
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 26.121.788.429,60</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Demonstrativo Físico e Financeiro de Programa por Área de Resultado



Segundo a PBH cada Projeto Sustentador tem objetivos específicos, população a ser beneficiada, resultados (indicadores) esperados, prazo definido para sua total implantação, metas físicas, órgãos e equipes envolvidas na sua execução e um gerente responsável pela sua condução.

E para cada Projeto Sustentador é firmado um Compromisso de Resultado, entre o Prefeito, o titular do órgão responsável, o gerente do projeto e os demais secretários e gestores públicos dos órgãos envolvidos no projeto, com o objetivo de pactuar as responsabilidades pelo alcance de resultados e respectivas metas do Projeto Sustentador.

Desta forma lista-se abaixo alguns dos indicadores previstos no planejamento

estratégico da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte:

✓ **Cidade Saudável**

Indicador	Índice Atual	Índice Desejado (final PPAG)
Taxa de Incidência de dengue por 100.000 hab	573,7	480
Proporção de gestantes que fizeram mais de 7 consultas no pré-natal (para cada 100 nascidos vivos)	72,95	85
Taxa de Mortalidade Infantil por 1000 nascidos vivos	12,01	11,8

✓ **Educação**

Indicador	Índice Atual	Índice Desejado (final PPAG)
Taxa de Reprovação por Frequência	4,2	3,8
Percentual de alunos lendo aos 8 anos	57,4	80
Índice da Educação Básica – IDEB para os alunos no 5º ano do Ensino Fundamental (MEC)	4,4	5,4

✓ **Cidade Segura**

Indicador	Índice Atual	Índice Desejado (final PPAG)
Percentual de próprios municipais com presença permanente da GMBH	55%	65%
Número de Intervenções da GMBH nos próprios municipais	5,599	4.479

✓ **Prosperidade**

Indicador	Índice Atual	Índice Desejado (final PPAG)
Participação das atividades do setor do turismo na arrecadação bruta de ISS	3,1%	5%
Taxa média de ocupação hoteleira	68,5%	86%

✓ **Modernidade**

Indicador	Índice Atual	Índice Desejado (final PPAG)
Cabos de fibra óptica instalados	845.000	1.100.000km
Centros de Inclusão Digital implantados	90 unidades	400 unidades

(continuação)

✓ **Cidade com Todas as Vilas Vivas**

<b>Indicador</b>	<b>Índice Atual</b>	<b>Índice Desejado (final PPAG)</b>
Proporção de famílias beneficiadas pelos PGE's (em relação as famílias moradoras em áreas de interesse social)	69,49%	73,98%
Percentual de moradores de vilas, favelas, conjuntos beneficiados pelo Programa Vila Viva	13%	35%

✓ **Cidade Compartilhada**

<b>Indicador</b>	<b>Índice Atual</b>	<b>Índice Desejado (final PPAG)</b>
Número de participantes do Orçamento Participativo	154.000 pessoas	160.000 pessoas

✓ **Cidade Sustentável**

<b>Indicador</b>	<b>Índice Atual</b>	<b>Índice Desejado (final PPAG)</b>
Percentual de vilas e favelas atendidas com coleta de resíduos sólidos domiciliares	64,4	69
Percentual de vilas e favelas atendidas com limpeza urbana	28%	53%
Índice de Salubridade Ambiental (ISA) – nota global	0,85	0,89

✓ **Cidade de Todos**

<b>Indicador</b>	<b>Índice Atual</b>	<b>Índice Desejado (final PPAG)</b>
Referenciamento de famílias em áreas vulneráveis	21%	60%
Cobertura de atendimento do CRAS á famílias referenciadas	18%	100%
Numero de famílias potencialmente beneficiadas nos territórios do BH cidadania	80.000	200.000
Número de vagas para capacitação de jovens e adultos	9.000	170.000

FONTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, 2010

A medição da eficácia da prestação de serviços segundo a PBH (2010) deve ser baseada em indicadores de resultados tangíveis, mensuráveis e que beneficiem diretamente o público-alvo, produzindo as transformações efetivas de sua realidade. Já não basta mais se referir ao esforço empreendido, é fundamental definir quais resultados mudam efetivamente a realidade do público-alvo e que devem ser

perseguidos pela organização.

Segundo o mesmo autor, o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2010-2013 foi decretado e ratificado com a instituição da Lei nº 9.801 de 30 de dezembro de 2009. A Lei nº 9.801 de 30 de dezembro de 2009 instituiu o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o quadriênio 2010/2013 em cumprimento do disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, diretrizes, justificativas e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e as relativas aos programas de duração continuada.

Tratando a estrutura e da organização do plano plurianual de ação governamental 2010-2013 a lei estabelece que:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o quadriênio 2010/2013 em cumprimento do disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, diretrizes, justificativas e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2º - O Anexo desta Lei contém o detalhamento físico e financeiro dos programas e ações da Administração Pública Municipal, organizados por Áreas de Resultado, evidenciando os Projetos Sustentadores e demais Programas de Governo.

Art. 3º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal, a que se refere a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO –, constituem, prioritariamente, o conjunto de Projetos Sustentadores definidos no PPAG.

Parágrafo único - Os valores financeiros estabelecidos nesta Lei para as ações são referenciais, não constituindo limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 4º - Os programas, como instrumento de organização das ações de Governo no âmbito da Administração Pública Municipal, ficam restritos àqueles integrantes do PPAG 2010/2013.

Art. 5º - O Executivo compatibilizará o Anexo desta Lei às seguintes alterações no Demonstrativo Físico e Financeiro de Programa por Área de Resultados.(BELO HORIZONTE, 2009)

Para a estimativa da arrecadação de receitas do ano de 2010 a 2013 conforme o texto de apresentação do PPAG foi utilizado duas metodologias combinadas:

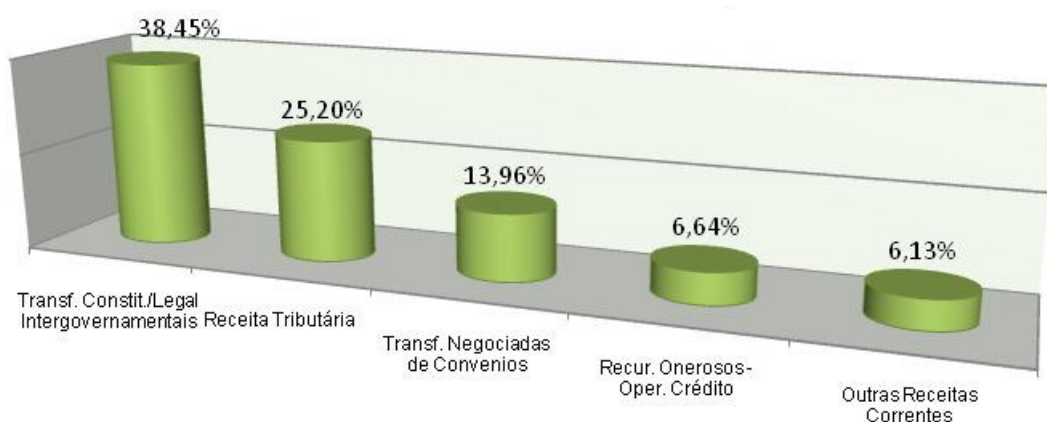
a) Metodologia padrão: leva em consideração o crescimento real da arrecadação de cada receita no ano de 2009 em relação ao ano de 2008, juntamente com a taxa de inflação esperada para os anos de 2011, 2012 e 2013;

b) Metodologia específica: São pertinentes as receitas em função de anormalidades e fatores exógenos, que não refletem uma linearidade conforme a metodologia padrão. Depende, portanto, das especificidades de cada receita.(PBH, 2010)

## DEMONSTRAÇÃO PPAG 2010-2013 / PPAG 2006-2009

ORIGEM DA RECEITA	2010-2013	AV	2006-2009	AV	AH
	Valor Orçado		Valor Orçado		
<b>Receita Propria</b>	<b>10.549.392.496</b>	<b>40,39%</b>	<b>6.337.670.993</b>	<b>43,00%</b>	<b>66,46%</b>
Receita Tributaria	6.583.575.550	25,20%	4.202.649.452	28,51%	56,65%
Receita Contribuição	881.723.088	3,38%	594.015.055	4,03%	48,43%
Receita Patrimonial	490.666.700	1,88%	100.893.924	0,68%	386,32%
Receita Agropecuaria	268.000	0,00%	100.000	0,00%	168,00%
Receita Serviços	911.112.678	3,49%	627.481.040	4,26%	45,20%
Outras Receitas Correntes	1.600.194.480	6,13%	796.691.522	5,41%	100,85%
Alienacao de Bens	73.852.000	0,28%	5.840.000	0,04%	1164,59%
Outras Receitas de Capital	8.000.000	0,03%	10.000.000	0,07%	-20,00%
<b>Transferencias Constitucionais e Legal</b>	<b>10.042.831.206</b>	<b>38,45%</b>	<b>7.070.869.841</b>	<b>47,98%</b>	<b>42,03%</b>
Transferencia de Pessoas	-	0,00%	-	0,00%	
Transferencia Intergovernamentais	10.042.831.206	38,45%	7.070.869.841	47,98%	42,03%
<b>Transferencias Negociadas</b>	<b>3.646.470.420</b>	<b>13,96%</b>	<b>1.075.793.458</b>	<b>7,30%</b>	<b>238,96%</b>
Transferencia de Convenios	3.646.470.420	13,96%	1.075.793.458	7,30%	238,96%
Transferencia Instituições Privadas	-	0,00%	-	0,00%	
Transferencia do Exterior	-	0,00%	-	0,00%	
<b>Recursos Onerosos</b>	<b>1.734.444.137</b>	<b>6,64%</b>	<b>667.000.300</b>	<b>4,53%</b>	<b>160,04%</b>
Operações de Credito	1.734.444.137	6,64%	667.000.300	4,53%	160,04%
<b>Receitas Intraorçamentarias</b>	<b>1.098.971.620</b>	<b>4,21%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	
Receitas Contribuição	903.616.684	3,46%	-	0,00%	
Receitas Serviços	195.354.936	0,75%	-	0,00%	
<b>Deducao da Receita</b>	<b>(950.541.448)</b>	<b>-3,64%</b>	<b>(412.831.694)</b>	<b>-2,80%</b>	<b>130,25%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>26.121.568.431</b>	<b>100%</b>	<b>14.738.502.898</b>	<b>100,00%</b>	<b>77,23%</b>

Fonte: Receita por categoria, sub categoria e fonte ppag



A análise do desempenho do Município no período 2004 a 2008, evidencia uma situação saudável de suas finanças públicas do município de Belo Horizonte.

Houve um crescimento da receita corrente durante todo o período: de R\$ 3.055.277 milhões, em 2004 para R\$ 4.191.779 milhões, em 2008, representando uma variação de 37,2% no período. O ritmo se acentua no último biênio e, particularmente, em 2008, principalmente em função de maiores transferências federais e estaduais.

A receita tributária própria do Município manteve-se estável entre 2004 e 2005, iniciando sua trajetória de crescimento em 2006, quando o ISS se consolida como a principal receita. Entre 2004 e 2008, a Receita Tributária se expandiu em 38%, com destaque para a excelente performance do ITBI. O crescimento da receita é o resultado, não apenas da expansão da atividade econômica, mas de medidas de modernização da Administração Tributária. Entre outras, cite-se, no ISS, a implantação da declaração eletrônica de serviços e a expansão da substituição tributária. Como ocorreu em outras capitais, Belo Horizonte se beneficiou da implantação do SIMPLES a partir do segundo semestre de 2007, com pleno efeito em 2008. A receita do ISS cresceu à média de 12% a.a., seguindo de perto o ritmo apresentado pelas demais capitais.

O IPTU, segunda maior receita própria, expandiu-se, à média de 4,0% a.a. O crescimento da arrecadação do Município entre 2004 e 2007 acompanhou o das demais capitais, mantendo a participação de 6,4% do total arrecadado por estes municípios.

A receita do IRRF acompanhou, com alguma defasagem, o crescimento da despesa de pessoal, base dessa arrecadação. A receita da dívida ativa teve crescimento expressivo apenas no último ano.

Com o objetivo de financiar investimentos, o Município passa, a partir de 2007, a fazer uso mais intensivo de receitas de operações de crédito, possibilitado por seu relativamente baixo endividamento. Em 2008, a Administração Municipal conta com receita extraordinária de alienação de ativos, pela venda de ações da COPASA.

A estrutura da despesa por funções de governo, entre 2004 e 2008, revela o direcionamento de recursos às áreas de vinculação obrigatória – educação e saúde – bem como a prioridade em infraestrutura urbana: habitação e saneamento, normalmente intensivos em investimentos, absorveram uma parcela de despesas não usual em prefeituras. Os gastos de urbanismo contemplam, não apenas

investimentos, mas considerável parcela em gastos correntes com a manutenção dos serviços urbanos: coleta de lixo, limpeza e iluminação públicas, entre outros.

### 4.3 Lei Orçamentária Anual 2010

O Orçamento planeja como serão executadas as diretrizes indicadas pelo PPAG, priorizadas na LDO. Nele constam a previsão da receita e a discriminação das despesas para o ano seguinte. Trata-se de um trabalho detalhado, que obedece a preceitos constitucionais de despesas mínimas com educação e saúde, dentre outros. Discrimina recursos e despesas

Segundo a PBH a Proposta Orçamentária é elaborada tendo em vista o disposto no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG bem como outros instrumentos cabíveis.

Instituída pela lei nº 9.802 de 30 de dezembro de 2009 a lei orçamentária anual – LOA 2010 da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, estabelece:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Belo Horizonte para o exercício de 2010, compreendendo:  
I - o Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;  
II - o Orçamento da Seguridade Social referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;  
III - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Município detém a maioria do capital social, com direito a voto.(BELO HORIZONTE, 2009)

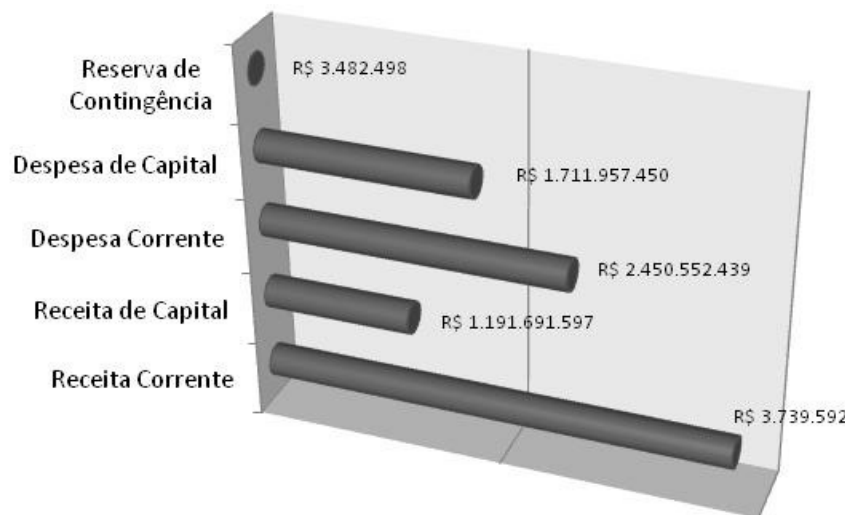
A estimativa da receita e fixação da despesa do município de Belo Horizonte no ano de 2010 de acordo com a Lei 9.802/2009 compreenderá:

- ✓ Orçamento fiscal: referente aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.
- ✓ Orçamento da Seguridade Social: referente aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.
- ✓ Orçamento de Investimento das Empresas: relativos a empresas que o município detém a maioria do capital social com direito a voto.

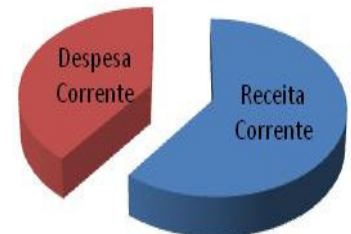
I ORÇAMENTO FISCAL						
RECEITA			DESPESA			
Receita Corrente	Receita de Capital	Déficit	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Reserva de Contingência	Superávit
R\$ 3.739.592.446	R\$ 1.191.691.597	R\$ -	R\$ 2.450.552.439	R\$ 1.711.957.450	R\$ 3.482.498	R\$ -
<b>Total Geral</b>			<b>Total Geral</b>			
R\$ 4.931.284.043			R\$ 4.165.992.387			
II ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL						
RECEITA			DESPESA			
Receita Corrente	Receita de Capital	Receitas Intraorçamentarias correntes	Despesa Corrente	Despesa de Capital		
R\$ 1.218.013.628	R\$ 22.116.696	R\$ 279.276.153	R\$ 2.190.373.155	R\$ 94.324.978		
<b>Total Geral</b>			<b>Total Geral</b>			
R\$ 1.519.406.477			R\$ 2.284.698.133			
<b>TOTAL GERAL (FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL)</b>			<b>TOTAL GERAL (FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL)</b>			
R\$ 6.450.690.520			R\$ 6.450.690.520			

Fonte: Prefeitura de Belo Horizonte, Orçamento Programa 2010

## ORÇAMENTO FISCAL



### Receita Corrente x Despesa Corrente



### Receita Capital x Despesa Capital



## III ORÇAMENTO DA DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

ORIGEM DAS RECEITAS DAS EMPRESAS		PROGRAMAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS		
Especificação	R\$	Orgãos	Rec. Ordin. Tes	Transf. União
Transferências do Orçamento Fiscal	R\$ 22.566.107	PRODABEL	R\$ 17.280.312	R\$ 15.247.314
Recursos Ordinários do Tesouro	R\$ 7.318.793	BELOTUR	R\$ 1.016.498	R\$ -
Transferência da União	R\$ 15.247.314	URBEL	R\$ 203.297	R\$ -
		BHTRANS	R\$ 4.066.000	R\$ -
<b>Total Geral</b>		<b>Total Geral</b>		
R\$ 22.566.107,00		R\$ 22.566.107,00		

Fonte: Prefeitura de Belo Horizonte, Orçamento Programa 2010



Com relação às previsão de receitas e fixação de despesas do orçamento fiscal, seguridade social e investimento das empresas, a Lei nº 9.802 de 30 de dezembro de 2009, estabelece os seguintes :

Art. 4º - Os valores das receitas e despesas contidos nesta Lei serão atualizados monetariamente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo-Especial - IPCA-E - verificada no período de julho de 2009 a dezembro de 2009.

Art. 5º - A atualização monetária a que se refere o art. 4º desta Lei será feita por meio de decreto, com a especificação dos componentes das receitas e com o detalhamento das despesas por projetos, atividades e operações especiais e por natureza de gastos.

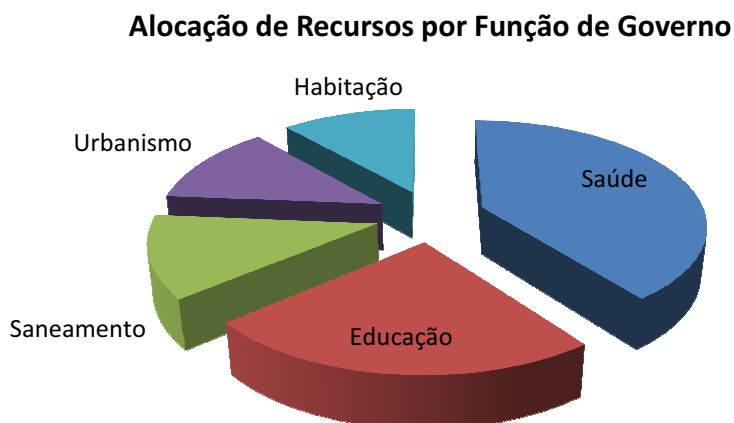
Art. 6º - Para ajustes na programação orçamentária, fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Orçamento, atualizado para 1º de janeiro de 2010, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º - O Orçamento de Investimento das Empresas, para fins de execução orçamentária, será expresso em valores vigentes em 1º de janeiro de 2010, com atualização monetária, nos termos dos artigos 4º e 5º desta lei.(BRASIL, 2010)

Os recursos da Proposta Orçamentária para 2010 foram alocados de forma a cumprir as diretrizes determinadas na LDO que priorizam os programas e ações arrolados as diversas áreas da Prefeitura. Tendo como referencia a execução orçamentária de 2008 até julho e de 2009 a despesa foi fixada para o exercício de 2010 com o desdobramento por função de governo, conforme quadro IV, nos termos da LDO.

Ainda segundo a Lei nº 9.802 de 30 de dezembro de 2009:

Art. 7º - As despesas serão realizadas segundo a discriminação dos anexos desta Lei e dos quadros compatibilizados, nos termos do art. 14 desta Lei, e apresentam a seguinte composição, por órgãos e funções de governo:



**IV DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FUNÇÃO DE GOVERNO**

<b>FUNÇÕES</b>	<b>2009 EXECUTADO</b>	<b>% V</b>	<b>2010 PREVISÃO</b>	<b>% V</b>	<b>% H</b>
Legislativa	R\$ 89.194.803	1,79%	R\$ 120.807.776	1,87%	35,44%
Administração	R\$ 371.914.245	7,45%	R\$ 389.091.635	6,03%	4,62%
Segurança Pública	R\$ 53.862.875	1,08%	R\$ 68.412.186	1,06%	27,01%
Assistência Social	R\$ 154.252.127	3,09%	R\$ 196.632.677	3,05%	27,47%
Previdência Social	R\$ 362.901.225	7,27%	R\$ 393.233.111	6,10%	8,36%
Saúde	R\$ 1.517.573.285	30,41%	R\$ 1.694.832.345	26,27%	11,68%
Trabalho	R\$ 22.282.768	0,45%	R\$ 43.554.564	0,68%	95,46%
Educação	R\$ 842.916.254	16,89%	R\$ 1.030.771.848	15,98%	22,29%
Cultura	R\$ 31.766.254	0,64%	R\$ 65.221.342	1,01%	105,32%
Direitos de Cidadania	R\$ 6.337.522	0,13%	R\$ 13.411.202	0,21%	111,62%
Urbanismo	R\$ 337.577.286	6,77%	R\$ 525.090.789	8,14%	55,55%
Habitação	R\$ 304.782.053	6,11%	R\$ 487.404.651	7,56%	59,92%
Saneamento	R\$ 356.553.101	7,15%	R\$ 534.474.590	8,29%	49,90%
Gestão Ambiental	R\$ 76.095.236	1,53%	R\$ 110.108.858	1,71%	44,70%
Ciência e Tecnologia	R\$ 36.789.004	0,74%	R\$ 54.036.770	0,84%	46,88%
Agricultura	R\$ 498.757	0,01%	R\$ 1.219.631	0,02%	144,53%
Comércio e Serviços	R\$ 33.508.505	0,67%	R\$ 41.837.099	0,65%	24,86%
Transporte	R\$ 97.229.525	1,95%	R\$ 299.467.359	4,64%	208,00%
Desporto e Lazer	R\$ 13.982.843	0,28%	R\$ 37.357.015	0,58%	167,16%
Encargos Especiais	R\$ 279.650.397	5,60%	R\$ 340.242.574	5,27%	21,67%
Reserva de Contingência	R\$ -	0,00%	R\$ 3.482.498	0,05%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.989.668.064</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 6.450.690.520</b>	<b>100,00%</b>	<b>29,28%</b>

Fonte: Prefeitura de Belo Horizonte, Orçamento Programa 2010

**V DEMONSTRATIVO POR GRUPO DE DESPESAS 2010**

<b>GRUPO DE DESPESA</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>% (V)</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 2.045.667.435,00	31,71%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 80.811.750,00	1,25%
Outras Despesas Correntes	R\$ 2.514.446.409,00	38,98%
Investimentos	R\$ 1.661.327.104,00	25,75%
Inversões Financeiras	R\$ 23.991.824,00	0,37%
Amortização da Dívida	R\$ 120.963.500,00	1,88%
Reserva de Contingência	R\$ 3.482.498,00	0,05%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.450.690.520,00</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Prefeitura de Belo Horizonte, Orçamento Programa 2010

Desta forma, conforme a LOA 2010 da PBH (Lei nº 9.802/2009) estão previstos para o exercício recursos de R\$ 1.488.818.555,00 para dispêndios com obras. Além de despesa com a manutenção da cidade, destacam-se as obras de urbanização da Vila São José e extensão da Avenida Pedro II, assim como a ampliação do Programa Vila Viva – Taquaril, Pedreira Prado Lopes, Morro das Pedras com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a continuação do Programa DRENURBS e da duplicação da Avenida Antonio Carlos. Serão também investidos recursos para a implantação de novas escolas para

atender a educação infantil, para a continuidade do Programas Multisetorial Integrado do Aglomerado da Serra – PMI e para o Programa VIURBS, todos estes investimentos alocados nos Projetos Sustentadores.

Alguns destes investimentos segundo a PBH (2010) estão condicionados a realização de operações de crédito internas e externas, bem como as perspectivas de estabelecimento de convênios com a União e Estado.

<b>PRINCIPAIS OBRAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010</b>	<b>R\$</b>
Melhorias Urbanas em Favelas	269.025.204,00
Drenagem e tratamento de Fundos de Vale	212.246.170,00
Regulificação e Manutenção dos Corredores Viários	140.162.544,00
Implantação do Programas de Vias Prioritárias - VIURBS	130.782.533,00
Produção de Moradias	119.306.930,00
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino	117.980.410,00
Implantação de Corredores de Transporte Rápido por Ônibus	61.396.600,00
Conservação de Vias Urbanas	57.741.083,00
Implantação do Prograna DRENURBS	51.688.306,00
Implantação de Vias Exclusivas na Área Central	36.289.050,00
Implantação e Pavimentação de Vias Públicas	25.874.348,00
Aquisição e IndeniZação de Moradias	23.905.305,00
Implantação dos Espaços BH Cidadania	23.155.953,00
Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer	15.087.596,00
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	14.524.322,00
Ampliação de Redes de Iluminação Pública	13.998.459,00
Construção e Operacionalização do Hospital Metropolitano	13.224.665,00
Gestão Operacional da Política Ambiental	12.238.660,00
Intervenções Urbanísticas	8.572.122,00
Galeria do Corrego Arrudas	8.007.753,00

Fonte: Plano Municipal de Obras para o Exercício de 2010 - PBH

<b>VI PLANO DE INVESTIMENTOS OBRAS DE 2010</b>		
<b>INVESTIMENTO</b>	<b>VALOR ALOCADO 2010</b>	<b>% V</b>
ENSINO	R\$ 122.598.985	8,23%
SAÚDE	R\$ 37.177.028	2,50%
HABITAÇÃO	R\$ 431.420.411	28,98%
URBANISMO	R\$ 389.704.773	26,18%
GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 24.762.209	1,66%
TRANSPORTE	R\$ 135.866.213	9,13%
SANEAMENTO	R\$ 272.670.745	18,31%
OUTRAS	R\$ 74.618.190	5,01%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.488.818.555</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Prefeitura de Belo Horizonte, Orçamento Programa 2010

<b>VII DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA / ARRECAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA</b>					
ORIGEM DA RECEITA	2009		2010		AH
	Valor Arrecadado	AV	Valor Orçado	AV	
<b>Receita do Tesouro</b>	<b>2.093.563.038</b>	<b>43,38%</b>	<b>2.615.392.556</b>	<b>40,54%</b>	<b>24,93%</b>
Receita Tributaria	1.430.455.191	29,64%	1.594.125.731	24,71%	11,44%
Receita Contribuição	189.948.495	3,94%	224.067.848	3,47%	17,96%
Receita Patrimonial	82.230.503	1,70%	115.609.548	1,79%	40,59%
Receita Agropecuaria	36.972	0,00%	68.105	0,00%	84,21%
Receita Serviços	128.986.887	2,67%	227.051.922	3,52%	76,03%
Outras Receitas Correntes	261.204.583	5,41%	383.097.888	5,94%	46,67%
Alienacao de Bens	226.700	0,00%	66.289.014	1,03%	29140,85%
Outras Receitas de Capital	473.707	0,01%	5.082.500	0,08%	972,92%
<b>Transferencias Constitucionais</b>	<b>1.396.473.163</b>	<b>28,94%</b>	<b>1.449.882.758</b>	<b>22,48%</b>	<b>3,82%</b>
Participação da Rec da União	242.395.070	5,02%	266.853.611	4,14%	10,09%
Participação da Rec da Estado	874.590.270	18,12%	895.331.752	13,88%	2,37%
Transferencias Multigovernamentais	279.487.823	5,79%	287.697.395	4,46%	2,94%
<b>Transferencias Legal</b>	<b>41.717.550</b>	<b>0,86%</b>	<b>54.332.948</b>	<b>0,84%</b>	<b>30,24%</b>
Compensação Financ Expl. Minerais	88.575	0,00%	121.980	0,00%	37,71%
Transferencia Financ do ICMS 87/96	6.346.866	0,13%	6.612.879	0,10%	4,19%
Cota parte do Fundo Petroleo	2.510.648	0,05%	2.505.846	0,04%	-0,19%
Transferencia Salario Educação	32.568.842	0,67%	45.092.243	0,70%	38,45%
Transferencia de Pessoas	202.620	0,00%	-	0,00%	-100,00%
<b>Transferencias Negociadas</b>	<b>1.059.724.634</b>	<b>21,96%</b>	<b>1.843.984.153</b>	<b>28,59%</b>	<b>74,01%</b>
<b>Corrente</b>	<b>913.912.671</b>	<b>18,94%</b>	<b>1.142.694.140</b>	<b>17,71%</b>	<b>25,03%</b>
Outras Transferencias da União	17.562.870	0,36%	22.962.995	0,36%	30,75%
Transferencia do SUS	794.126.914	16,46%	870.166.239	13,49%	9,58%
Transferencia do FNDE	-	0,00%	13.560.155	0,21%	100,00%
Transferencia FNAS	12.541.465	0,26%	-	0,00%	-100,00%
Transferencia do Exterior	32.534	0,00%	-	0,00%	-100,00%
Transferencia Convenios	36.049.884	0,75%	122.918.568	1,91%	240,97%
Outras Transferencia Estado	52.902.076	1,10%	79.076.202	1,23%	49,48%
Transferencia Rec SUS	-	0,00%	34.009.981	0,53%	100,00%
Transferencia Instituições Privadas	696.928	0,01%	-	0,00%	-100,00%
<b>Capital</b>	<b>145.811.963</b>	<b>3,02%</b>	<b>701.290.013</b>	<b>10,87%</b>	<b>380,96%</b>
Outras Transferencia do Estado	294.188	0,01%	99.423.906	1,54%	33696,10%
Transferencia Convenios	145.517.775	3,02%	586.526.519	9,09%	303,06%
Transferencia Instituições Privadas	-	0,00%	15.339.588	0,24%	100,00%
Transferencia do Exterior	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
<b>Recursos Onerosos</b>	<b>203.981.107</b>	<b>4,23%</b>	<b>441.146.766</b>	<b>6,84%</b>	<b>116,27%</b>
<b>Operações de Credito</b>	<b>203.981.107</b>	<b>4,23%</b>	<b>441.146.766</b>	<b>6,84%</b>	<b>116,27%</b>
Operações de Credito Interno	170.261.054	3,53%	427.933.061	6,63%	151,34%
Operações de Credito Externo	33.720.053	0,70%	13.213.705	0,20%	-60,81%
<b>Receitas Intraorçamentarias</b>	<b>253.952.805</b>	<b>5,26%</b>	<b>279.276.153</b>	<b>4,33%</b>	<b>9,97%</b>
<b>Receitas Intraorçamentarias Correntes</b>	<b>253.952.805</b>	<b>5,26%</b>	<b>279.276.153</b>	<b>4,33%</b>	<b>9,97%</b>
Receitas Contribuição	215.815.031	4,47%	229.631.582	3,56%	6,40%
Receitas Serviços	38.137.774	0,79%	49.644.571	0,77%	30,17%
<b>Receitas Intraorçamentaria Capital</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Deducao da Receita</b>	<b>(223.486.561)</b>	<b>-4,63%</b>	<b>(233.324.814)</b>	<b>-3,62%</b>	<b>4,40%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>4.825.925.736</b>	<b>100%</b>	<b>6.450.690.520</b>	<b>100%</b>	<b>33,67%</b>

Fonte: Demonstrativo da Receita 2009 e 2010

## Arrecadação da Receita Orçamentária 2010



A tabela acima disposta demonstra a previsão de receitas por categoria econômica para o exercício de 2010. O total de receitas previsto é de R\$ 6.450.690.520,00 sendo 33,67% maior do que o valor total arrecadado no exercício de 2009.

A Prefeitura Municipal de Belo Horizonte aplicará R\$ 589.010.799,00 destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde, ou seja, 21,43% das receitas de impostos, mais transferências constitucionais na manutenção e desenvolvimento da saúde, percentual este acima do mínimo constitucional estabelecido de 15%.

Já para a manutenção e desenvolvimento do ensino aplicará R\$ 879.588.880,00, correspondentes a 32,02% da receita de impostos e transferências constitucionais, atendendo as determinações legais.

Os gastos com o Poder Legislativo Municipal representam 4,47% das receitas com impostos, taxas e transferências constitucionais, totalizando um valor de R\$ 118.846.809,00.

A aplicação de recursos com despesas de pessoal demonstra que o valor fixado para 2010 é de R\$ 2.297.229.978,00 correspondendo a 47,57% da receita corrente líquida, receita esta que inclui as transferências vinculadas para as diversas áreas fins da Prefeitura. O Quadro abaixo demonstra tais aplicações:

**VIII DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL  
E LEGAL**

<b>Áreas de Aplicação</b>	<b>Valor Previsto 2010</b>	
<b>1 Aplicação na Saúde</b>	R\$	589.010.799,00
1.1 Despesa Programada	R\$	589.010.799,00
1.2 Base da Receita	R\$	2.746.981.991,00
1.2.1 Impostos	R\$	1.450.107.515,00
1.2.2 Transf. Constitucionais	R\$	1.160.011.196,00
1.2.3 Multas e Juros de Mora dos Impostos	R\$	12.479.978,00
1.2.4 Dívida Ativa	R\$	124.383.302,00
1.3 Índice Aplicação Previsto		21,44%
<b>2 Aplicação na Educação</b>	R\$	879.588.880,00
2.1 Despesa Programada	R\$	879.588.880,00
2.2 Base da Receita	R\$	2.746.981.991,00
2.2.1 Impostos	R\$	1.450.107.515,00
2.2.2 Transf. Constitucionais	R\$	1.160.011.196,00
2.2.3 Multas e Juros de Mora dos Impostos	R\$	12.479.978,00
2.2.4 Dívida Ativa	R\$	124.383.302,00
2.3 Índice Aplicação Previsto		32,02%
<b>3 Crédito Legislativo</b>	R\$	118.846.809,00
3.1 Despesa Programada	R\$	118.846.809,00
3.2 Base da Receita	R\$	2.656.044.348,00
3.2.1 Impostos	R\$	1.292.805.841,00
3.2.2 Taxas	R\$	129.599.712,00
3.2.3 Transf. Constitucionais	R\$	1.096.786.279,00
3.2.4 Multas e Juros de Mora dos Impostos	R\$	11.706.186,00
3.2.5 Dívida Ativa	R\$	125.146.330,00
3.3 Índice Aplicação Previsto		4,47%
<b>4 Aplicação da Despesa c/ Pessoal</b>	R\$	2.297.229.978,00
4.1 Receita corrente Líquida	R\$	4.828.735.205,00
4.2 Índice de Aplicação Previsto		47,57%

Fonte: Quadro Demonstrativo da Aplicação de Recursos - PBH

### **4.3.1 Áreas de Resultados e Programas Orçamentários**

Segundo a PBH (2010) toda ação do governo está estruturada em programas orientados para a realização dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG, que é de 4 anos. O programa é o módulo comum integrador entre o plano e o orçamento. Em termos de estruturação, o plano termina no programa e o orçamento começa no programa, o que confere a esses instrumentos uma integração desde a origem

Desta forma, expõe que cada programa contém objetivo, indicador que quantifica a situação que o programa tenha por fim modificar e os produtos (bens e serviços) necessários para atingir o objetivo.

Ainda segundo a PBH, a partir do programa são identificadas as ações sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Cada projeto ou atividade estará associado a um ou mais produtos, que, quantificados por sua unidade de medida, dará origem à meta.

Neste sentido a PBH implantou o modelo de gestão estratégica, denominado BH Metas e Resultados, com uma permanente avaliação dos resultados, das políticas públicas e programadas e dos projetos em andamento. Foram estabelecidas 12 áreas de resultados, que agrupam todos os programas orçamentários do orçamento municipal.

<b>DESPESA FIXADA DOS PROJETOS SUSTENTADORES POR ÁREA DE RESULTADO</b>		
<b>ÁREA DE RESULTADO</b>	<b>2010</b>	<b>AV</b>
Cidade Saudável	R\$ 114.443.170,00	6,81%
Educação	R\$ 157.147.779,00	9,36%
Cidade Mobilidade	R\$ 428.947.520,00	25,54%
Cidade Segura	R\$ 13.016.258,00	0,78%
Prosperidade	R\$ 9.729.545,00	0,58%
Modernidade	R\$ 49.213.981,00	2,93%
Cidade com Todas Vilas Vivas	R\$ 487.945.792,00	29,06%
Cidade Compartilhada	R\$ 34.749.176,00	2,07%
Cidade Sustentável	R\$ 311.247.070,00	18,53%
Cidade de Todos	R\$ 67.337.848,00	4,01%
Cultura	R\$ 5.245.140,00	0,31%
Integração Metropolitana	R\$ 304.950,00	0,02%
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 1.679.328.229,00</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Quadro Despesa Fixada dos Projetos Sustentadores por Área de Resultado

Foram também criados 40 Projetos Sustentadores (programas orçamentários), que são empreendimentos que mobilizam recursos, tanto financeiro quanto humanos, capazes de tornar possíveis as transformações e o desenvolvimento da capital.

<b>PROGRAMAS SUSTENTADORES - 2010</b>		
<b>Programa</b>	<b>Valor 2010</b>	<b>AV</b>
<b>Cidade Saudável</b>		
Hospital Metropolitano	R\$ 22.363.000,00	1,33%
Saúde da Família	R\$ 33.348.836,00	1,99%
Melhoria do Atendimento Hospitalar	R\$ 54.789.347,00	3,26%
Gestão e Regionalização da Saúde	R\$ 3.941.987,00	0,23%
<b>Educação</b>		
Expansão da Educação Infantil	R\$ 62.848.543,00	3,74%
Expansão da Escola Integrada	R\$ 78.291.881,00	4,66%
Melhoria da Qualidade da Educação Municipal	R\$ 16.007.355,00	0,95%
<b>Cidade com Mobilidade</b>		
Implantação do Corta Caminho	R\$ 136.674.825,00	8,14%
Conclusão das Avenidas Antônio Carlos e Pedro I	R\$ 111.973.083,00	6,67%
Prioridade ao Transporte Coletivo	R\$ 158.319.875,00	9,43%
Gestão Inteligente do Transporte Urbano	R\$ 8.434.052,00	0,50%
Novos Terminais Rodoviários	R\$ 13.545.685,00	0,81%
<b>Cidade Segura</b>		
Vigilância Eletrônica	R\$ 3.545.625,00	0,21%
Espaço Urbano Seguro	R\$ 9.470.633,00	0,56%
<b>Prosperidade</b>		
Desburocratização e Melhoria do Ambiente de Negócios	R\$ 2.614.057,00	0,16%
Promoção de Investimentos	R\$ 1.982.172,00	0,12%
Turismo em BH	R\$ 4.828.366,00	0,29%
Copa 2014	R\$ 304.950,00	0,02%
<b>Modernidade</b>		
Gestão Estratégica de Pessoas	R\$ 3.247.874,00	0,19%
BH Digital	R\$ 12.783.516,00	0,76%
Desburocratização e Melhoria dos Serv. de Atend. Ao Cidadão	R\$ 10.112.932,00	0,60%
Modernização dos Processos Administrativos	R\$ 6.091.233,00	0,36%
Modernização da Receita e Captação de Recursos	R\$ 16.978.426,00	1,01%
<b>Cidade com Todas as Vilas Vivas</b>		
Vila Viva	R\$ 430.723.625,00	25,65%
Habitação	R\$ 57.222.167,00	3,41%
<b>Cidade Compartilhada</b>		
Orçamento Participativo e Gestão Compartilhada	R\$ 34.749.176,00	2,07%
<b>Cidade Sustentável</b>		
Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos	R\$ 2.805.540,00	0,17%
Recuperação Ambiental de BH	R\$ 160.826.070,00	9,58%
Estruturação Urbana	R\$ 10.494.535,00	0,62%
Parques e Jardins	R\$ 22.517.195,00	1,34%
Movimento Respeito por BH	R\$ 7.437.535,00	0,44%
Manutenção da Cidade	R\$ 107.166.195,00	6,38%
<b>Cidade de Todos</b>		
BH Cidadania e o SUAS - Sistema Único de Assist. Social	R\$ 28.617.640,00	1,70%
Atendimento ao Idoso	R\$ 5.581.495,00	0,33%
Direito de Todos	R\$ 4.177.031,00	0,25%
Qualificação, Profissionalização e Emprego	R\$ 15.848.488,00	0,94%
Promoção do Esporte	R\$ 13.113.194,00	0,78%
<b>Cultura</b>		
Rede BH Cultural	R\$ 5.245.140,00	0,31%
<b>Integração Metropolitana</b>		
Desenvolvimento Integrado da RMBH	R\$ 304.950,00	0,02%
<b>Total Geral (40 Programas Sustentadores)</b>	<b>R\$ 1.679.328.229,00</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Detalhamento da Despesa por Programa Sustentador

Os valores da aplicação de recursos previstos a cada área de resultado já são conhecidos. A partir deste ponto observar-se-á os objetivos, público a quem se destinam os programas e os resultados esperados a cada área e respectivos



projetos sustentadores.

- ✓ Cidade Saudável
- ✓ Educação
- ✓ Cidade com Mobilidade
- ✓ Cidade Segura
- ✓ Prosperidade
- ✓ Modernidade
- ✓ Cidade com Todas as Vilas Vivas
- ✓ Cidade Compartilhada
- ✓ Cidade Sustentável
- ✓ Cidade de Todos
- ✓ Cultura
- ✓ Integração Metropolitana

#### **4.3.1.1 Cidade Saudável**

Segundo a PBH (2010) a saúde é um direito de todos e é vital para a qualidade de vida da população. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), uma pessoa saudável é entendida como aquela que apresenta não só bem-estar físico, mas também mental e social.

Desta forma, a estratégia de desenvolvimento de BH indica que para que o acesso a serviços de qualidade na área de saúde na cidade seja universal, é fundamental que sejam racionalizadas e integradas as redes de serviços em todo o espaço metropolitano. Ênfase especial deve ser dada à atenção primária.

Nesse sentido, ainda segundo a PBH (2010) os principais desafios de médio prazo à sua concretização são os seguintes: deficiências na qualidade dos serviços oferecidos e na infraestrutura das unidades hospitalares; a existência de áreas sem cobertura da atenção básica e a necessidade de aperfeiçoamento do sistema de atenção especializada.

Valor total previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA 2010: R\$ 114.443.170,00

#### 4.3.1.1.1 Programa Sustentador - Hospital metropolitano

Público-alvo: População usuária do Sistema Único de Saúde de BH e RMBH que necessite de atendimento de urgência/emergência e internação em clínica médica e/ou cirúrgica.

Objetivo geral: Disponibilizar hospital em condições de pleno funcionamento, com capacidade de 300 leitos para serviços de atendimento de urgências e emergências e internações em clínica médica e cirúrgica, em todos os níveis de complexidade, excetuando os neurotraumas e queimados, em 24 horas diárias, todos os dias da semana.

Resultados: Hospital Metropolitano disponibilizado com 240 leitos, contemplando 20 leitos de CTI, 30 leitos de UCI, com possibilidade de expansão, a médio prazo, para 330 leitos, e futura de mais 160 leitos, atendimento de internação para urgências clínico-cirúrgicas e cirurgias eletivas, 24 horas, todos os dias da semana, até 2012

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Valor LOA 2010: R\$ 22.363.000,00

#### 4.3.1.1.2 Programa Sustentador - Saúde da família

Público-alvo:População de Belo Horizonte usuária do Sistema Único de Saúde.

Objetivo geral: Aumentar a qualidade dos serviços da atenção primária de saúde prestados à população, a partir da estratificação das condições de risco, intensificando e expandindo as ações de assistência, promoção e vigilância à saúde e prevenção de agravos.

Resultados: 40 novas Equipes de Saúde da Família implantadas nas áreas de risco elevado e muito elevado até 2012; 40 novas Academias da Cidade implantadas no período de 2009-2012, totalizando 48 Academias da Cidade em funcionamento até 2012; Rede de Atenção e Proteção ao Portador de Dependência em Álcool e/ou Drogas criada, em parceria com o Estado, até final de 2012, com 8 Centros de Atenção Psicossocial (álcool e drogas) e 1 Centro de Referência em Saúde Mental (álcool e drogas); "Posso Ajudar" implantado em todas as UPAs e em todos os Centros de Saúde até 2012; 40 novos veículos para o transporte de usuários com doenças crônicas, implantados, passando de 47 para 87, até 2012.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Valor LOA 2010: R\$ 33.348.836,00

#### 4.3.1.1.3 Programa Sustentador - Melhoria do atendimento hospitalar

Público-alvo: População usuária do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte.

Objetivo geral: Ampliar e otimizar a rede de atenção hospitalar e de urgência do município para assegurar o acesso, o atendimento eficiente e humanizado e a redução das filas de cirurgias eletivas aos usuários do SUS-BH.

Resultados: Reduzir a fila de cirurgias eletivas de 60.000 para 3.800 até 2012; 100% dos hospitais com a taxa de mortalidade e de infecção hospitalar dentro do desvio padrão aceitável de acordo com seu perfil epidemiológico até 2012; Ampliar de 400 para 1.600 o número de vidas em tratamento domiciliar/mês até 2012; Ampliar de 2 para 21 equipes de 8 horas para a Atenção Domiciliar e Internação Domiciliar até abril de 2010; Ampliar de 6.298 para 6.618 leitos hospitalares em hospitais existentes em Belo Horizonte, até 2012; Visita Aberta implantada e o direito do acompanhante assegurado em todos os 33 hospitais conveniados do SUS até dezembro de 2010.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Valor LOA 2010: R\$ 54.789.347,00

#### 4.3.1.1.4 Programa Sustentador - Gestão e regionalização da saúde

Público-alvo: População residente no município de BH, usuária do Sistema Único de Saúde.

Objetivo geral: Aumentar a efetividade das ações de saúde no município de BH, considerando as desigualdades locais e os diferentes riscos de saúde como instrumentos de priorização da atuação.

Resultados: Ampliar de 3 para 5 o número de Centros de Referência em Reabilitação – CREABs, construindo duas novas unidades – Barreiro e Venda Nova – até 2012; 100% das unidades básicas de saúde – UBS com territórios de saúde definidos a partir da atualização da estratificação dos fatores de risco locais até dezembro de 2010; Ampliar os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF para 30 até 2012.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Valor LOA 2010: R\$ 3.941.987,00

#### 4.3.1.1.5 Outros Programas

- ✓ Vigilância em saúde
- ✓ Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar
- ✓ Rede assistencial
- ✓ Gestão do SUS-BH
- ✓ Atenção primária a saúde

### **4.3.1.2 Educação**

A PBH (2010) afirma que nos dias atuais, e ainda mais no futuro, as oportunidades de desenvolvimento das cidades dependerão, progressivamente, do nível do seu capital humano, expresso pelo nível de escolaridade de seus habitantes e pela qualidade do sistema de ensino a que têm acesso. Isso porque, no século 21, o conhecimento e a educação serão determinantes em várias dimensões do desenvolvimento, contribuindo para a qualidade de vida, para a eficiência e a capacidade de inovação do setor produtivo, para o uso racional dos recursos naturais e para o bom desempenho das instituições.

Por isso, a promoção de um salto na qualidade da educação e na escolaridade dos belo-horizontinos é elemento central da Estratégia de Desenvolvimento da cidade. Para a sua concretização, os principais desafios de médio prazo são: ampliar o acesso à educação básica e melhorar a qualidade de aprendizagem, com ênfase na qualificação dos professores, em políticas voltadas para o ensino médio na rede pública e no aumento da capacidade de gestão nas escolas.

Valor total previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA 2010: R\$ 157.147.779,00

#### **4.3.1.2.1 Programa Sustentador - Expansão do Ensino Infantil**

**Público-alvo:** Crianças de 0 a 5 anos e 6 meses, situadas prioritariamente em áreas com alto índice de vulnerabilidade social (IVS) em todas as regiões de Belo Horizonte.

**Objetivo geral:** Ampliar o número de vagas para o atendimento a crianças de 0 a 5 anos e 6 meses na Rede Municipal de Educação, através da construção de UMEIs na cidade de Belo Horizonte.

Resultados: 44.000 novas vagas disponibilizadas para a Educação Infantil, ampliando o atendimento atual de 15.192 para 59.192 crianças de 0 a 5 anos e 6 meses, em rede própria, até 2012; 100 UMEIs novas ou ampliadas em funcionamento até 2012.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação

Valor LOA 2010: R\$ 62.848.543,00

#### 4.3.1.2.2 Programa Sustentador - Expansão da Escola Integrada

Público-alvo: Estudantes do ensino fundamental regular diurno da Rede Municipal de Ensino de Belo Horizonte.

Objetivo geral: Expandir a oferta de vagas na Escola Integrada para estudantes do ensino fundamental regular diurno, garantindo atenção e desenvolvimento integral às crianças e aos adolescentes.

Resultados: Aumentar o número de estudantes atendidos no programa Escola Integrada, passando de 15.000 para 65.000 alunos, até 2012; Ampliar o número de alunos inseridos no Programa Escola nas Férias, de 8.700 para 20.000 alunos por férias, totalizando 40.000 alunos/ano, até 2012; Ampliar a participação da comunidade no Programa Escola Aberta, de 605.112 para 847.038 participantes até 2012; 12 novas Escolas Municipais, reforma e ampliação de outras, para viabilizar a Expansão da Escola Integrada.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação

Valor LOA 2010: R\$ 78.291.881,00

#### 4.3.1.2.3 Programa Sustentador - Melhoria da Qualidade da Educação

Público-alvo: Estudantes do ensino fundamental da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte.

Objetivo geral: Aumentar a qualidade do ensino público municipal, a fim de garantir a todos os estudantes o acesso à escola, sua permanência, bem como a habilidade de ler e escrever aos 8 anos e as competências básicas dos cálculos matemáticos e resolução de problemas até os 10 anos.

Resultados: Aumentar a qualidade da educação municipal, medida pelo IDEB, superando os índices estabelecidos pelo Ministério da educação, de 4,4 para 5,4, para os alunos no 5ª ano do ensino fundamental até 2012; Diminuir o índice de reprovação por frequência dos alunos da RME, passando de 4,2% em 2008 para 3,8% em dezembro de 2012. Sendo: a) passar de 0,9% no 1º ciclo para 0,7% em 2012; b) passar de 1,1% no 2º ciclo para 1.0% em 2012; c) passar de 2,2% no 3º ciclo para 2,1% em 2012; Aumentar a qualidade da educação municipal, medida pelo IDEB, superando os índices estabelecidos pelo Ministério da Educação de 3,4 para 4,1 para os alunos no 9º ano do ensino fundamental até 2012; Diminuir o índice de distorção idade-ciclo, ao final do segundo ciclo, de 7,3% para 6,8% até 2012.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação

Valor LOA 2010: R\$ 16.007.355,00

#### 4.3.1.2.4 Outros Programas

- ✓ Gestão e operacionalização da política educacional

### **4.3.1.3 Cidade Com Mobilidade**

Segundo a PBH (2010) em Belo Horizonte, 45% das pessoas utilizam o transporte coletivo nos seus deslocamentos diários. A cidade possui uma frota superior a 1 milhão de veículos, dos quais 71% são automóveis. Entre 2002 e 2008, a média de habitantes/veículos passou de 3,6 para 2,3, aproximando-se dos índices dos países desenvolvidos. Tais números ilustram que o tema da mobilidade é um dos mais importantes para o desenvolvimento sustentável da capital mineira.

Desta forma, a PBH afirma que garantir a mobilidade e a acessibilidade em todo o espaço metropolitano é um dos principais componentes da Estratégia de Longo Prazo de Belo Horizonte. A integração das redes, o gerenciamento da demanda e a qualidade dos serviços de transporte público são indicados como os principais caminhos para essa conquista. Nesse sentido, os desafios de médio prazo nessa área devem incluir a concepção de um sistema mais harmônico, com o aprimoramento do transporte público, a melhoria do sistema de trânsito e a garantia da circulação a pedestres e ciclistas.

Valor total previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA 2010: R\$ 428.947.320,00

#### **4.3.1.3.1 Programa Sustentador - Implantação do Corta Caminho**

Público-alvo: População usuária do sistema viário do município de Belo Horizonte.

Objetivo geral: Reduzir o fluxo de veículos em direção a área central, revitalizar o Anel Rodoviário, melhorar as ligações entre os bairros e melhorar as condições de mobilidade nos corredores do transporte coletivo, através da implantação das intervenções previstas no Programa de Estruturação Viária (VIURBS/Corta Caminho).

Resultados: Melhorar a ligação entre as regiões Barreiro e Oeste, entre Oeste e Noroeste, entre Leste e Nordeste e entre Venda Nova e Pampulha, reduzindo o



tráfego de passagem na área central e nos principais corredores atuais; Revitalização do Anel Rodoviário viabilizada através de recursos obtidos junto ao governo federal; Melhorar a articulação entre todos os bairros adjacentes ao Anel Rodoviário, através da implantação de novas transposições; Vias 710, 800, Av. Navegantes (parte da via 220), via do Córrego Bonsucesso (parte da via 210), via Várzea da Palma (parte da via 590) implantadas até 2012; Eixo viário de ligação Barreiro-Venda Nova e eixo viário de ligação Nordeste-Venda Nova com projetos executivos concluídos até 2012.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Políticas Urbanas

Valor LOA 2010: R\$ 136.674.825,00

#### 4.3.1.3.2 Programa Sustentador - Conclusão das Avenidas Antônio Carlos e Pedro I

Público-alvo: População usuária das avenidas Antônio Carlos e Pedro I, principalmente moradores das regionais Noroeste, Norte, Venda Nova, Pampulha e Nordeste de Belo Horizonte.

Objetivo geral: Melhorar as condições gerais do trânsito e transporte nas regionais Noroeste, Norte, Venda Nova, Pampulha e Nordeste de Belo Horizonte, com a redução dos tempos de viagem e aumento da segurança ao longo das vias; Permitir a travessia de pedestres e o acesso às áreas de embarque e desembarque no transporte coletivo com segurança.

Resultados: Avenida Antônio Carlos duplicada, entre o Anel Rodoviário e a Lagoinha, até 31/3/2010; Dois novos viadutos, entre o Anel Rodoviário e a Lagoa da Pampulha, implantados na avenida Antônio Carlos até 30/4/2011; Avenida Pedro I duplicada até 2012.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Políticas Urbanas

Valor LOA 2010: R\$ 111.973.083,00

#### 4.3.1.3.3 Programa Sustentador - Prioridade ao Transporte Coletivo

Público-alvo: População de Belo Horizonte usuária do transporte coletivo público.

Objetivo geral: Oferecer um serviço de transporte coletivo público de qualidade, reduzindo tempos de viagem e aumentando conforto, segurança e confiabilidade nos deslocamentos dos usuários, e fornecer informações sobre o serviço em tempo real.

Resultados: Aumentar a velocidade operacional média no hipercentro no pico da tarde de 6 km/h para 15 km/h até 2012; Aumentar a velocidade operacional média nos corredores do Bus Rapid Transit – BRT, no pico da tarde, de 16 km/h para 25 km/h até 2012; Atrair novos usuários do sistema, aumentando o número de passageiros pagantes/dia em 5% até 2012; Aumentar a velocidade de embarque/desembarque, nos corredores priorizados, de 0,25 passageiros/seg para 8 passageiros/seg até 2012; Aumentar a confiabilidade da operação, nos corredores priorizados, reduzindo o percentual de viagens atrasadas ou omitidas nos corredores do BRT de 7% para 1% até 2012; Estudos para implantação de corredor de ônibus das estações BHBus do Barreiro ao centro da cidade até 2010; Bus Rapid Transit – BRT na avenida Amazonas implantado até 2012; Bus Rapid Transit – BRT na avenida Pedro II implantado até 2012; Bus Rapid Transit – BRT nas avenidas Antônio Carlos e Pedro I implantados até 2012; Bus Rapid Transit – BRT na avenida Cristiano Machado implantado até 2012.

Órgão Responsável: BHTRANS – Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte

Valor LOA 2010: R\$ 158.319.875,00

#### 4.3.1.3.4 Programa Sustentador - Gestão Inteligente do Transporte Urbano

Público-alvo: População de Belo Horizonte usuária do transporte coletivo por ônibus e motoristas que circulam na cidade.

Objetivo geral: Disponibilizar informações em tempo real para usuários do transporte coletivo por ônibus e motoristas que circulam em Belo Horizonte e aprimorar a gestão, o controle e a operação do transporte coletivo e do trânsito.

Resultados: Melhorar a avaliação da população de Belo Horizonte em relação ao transporte coletivo por ônibus, medido por pesquisa de opinião realizada anualmente, de 12% de ótimo/bom, em novembro/2008, para 50% de ótimo/bom, até 2012; 1.500 displays de mensagens variáveis instalados nos pontos de ônibus do município de Belo Horizonte, entre janeiro e dezembro/2011; 62 novas câmeras do Controle Inteligente de Tráfego, instaladas, passando de 22 câmeras, em dezembro/2008, para 84 câmeras até dezembro/2011; 9 novos Painéis de Mensagens Variáveis – PMVs do Controle Inteligente de Tráfego, instalados, passando de 10 PMVs, em dezembro/2008, para 19 PMVs em dezembro/2011; 1.430 painéis de sinalização instalados em pontos de ônibus da cidade, informando linhas, itinerários e horários, entre fevereiro/2009 e julho/2010.

Órgão Responsáveis: BHTRANS – Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte

Valor LOA 2010: R\$ 8.434.052,00

#### 4.3.1.3.5 Programa Sustentador - Novos Terminais Rodoviários

Público-alvo: População do município de Belo Horizonte, usuária do transporte coletivo e de automóveis de passeio da área central; usuários do transporte rodoviário de longa distância e passageiros de ônibus de turismo.

Objetivo geral: Contribuir para redução do congestionamento do trânsito na área central da cidade, por meio da implantação de um novo terminal rodoviário para liberar o atual terminal ao uso do transporte coletivo urbano metropolitano, terminal turístico e terminal do aeroporto; Aumentar o conforto dos turistas a partir da implantação de um terminal de passageiros no centro da cidade. ,

Resultados: Terminal de transporte de passageiro de longa distância implantado até 2012; Terminal de transporte de passageiro de turismo implantado até 2012.

Órgãos Responsáveis: BHTRANS – Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte

Valor LOA 2010: R\$ 13.545.685,00

#### 4.3.1.3.6 Outros Programas

- ✓ Gerenciamento do controle urbano
- ✓ Gestão da mobilidade urbana
- ✓ Gestão do sistema viário municipal
- ✓ Programa de reestruturação do transporte coletivo (BHBUS)

#### **4.3.1.4 Cidade Segura**

Segundo a PBH (2010) existe uma série de fatores que afetam a qualidade de vida de uma sociedade, e a defesa civil e a segurança pública são pilares para a melhoria dessas condições, garantindo a proteção dos direitos individuais e assegurando o exercício da cidadania. Quanto menores os índices de violência, maior é o sentimento de segurança e bem-estar entre os cidadãos. Assim, é papel fundamental não apenas do Estado, mas também da Prefeitura, prover formas de

enfrentamento e prevenção da criminalidade.

Por isso, a Estratégia de Desenvolvimento de BH indica a importância de ações integradas para o controle da violência e da criminalidade como elemento essencial de sua agenda de longo prazo, com ênfase em ações preventivas e na melhoria da qualidade do espaço urbano. Entre os principais desafios de médio prazo, destaca-se o desenvolvimento de um ambiente mais pacífico e seguro, com ênfase em ações voltadas à prevenção e melhoria da qualidade do espaço urbano e à vigilância eletrônica.

Valor total previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA 2010: R\$ 13.016.258,00

#### 4.3.1.4.1 Programa Sustentador - Vigilância Eletrônica

Público-alvo: Moradores, comerciantes e frequentadores dos centros comerciais; usuários e funcionários das unidades de saúde da cidade de Belo Horizonte que receberão câmeras de vigilância; alunos e funcionários das escolas municipais que receberão câmeras de vigilância; população que necessita dos serviços de urgência e emergência prestados pelo município de Belo Horizonte e pelo estado de Minas Gerais.

Objetivo geral: Aumentar a sensação de segurança (objetiva e subjetiva) da população de BH por meio da instalação de câmeras de vigilância eletrônica e integração das centrais de vigilância eletrônica, com impacto na redução e inibição das ações delituosas e redução de vitimologia.

Resultados: Reduzir em 30% o número das intervenções da Guarda Municipal de Belo Horizonte (GMBH) relacionadas a danos, furtos, vias de fato e invasões nas escolas municipais e unidades de saúde que tiverem as câmeras instaladas em 2009, até o final de 2010; 170 unidades de ensino e de saúde com câmeras de videomonitoramento instaladas até 2012; Compartilhamento das imagens geradas pelas centrais de videomonitoramento da BHTRANS, Guarda Municipal de Belo Horizonte e Programa "Olho-Vivo" da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) , ativado e disponibilizado até o final de 2009; 150 câmeras de monitoramento

instaladas: 75 em Venda Nova e 75 no Barreiro até 2010; Central de videomonitoramento, instalada na sede da GMBH, com 30 câmeras integradas, até 2010.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Patrimonial

Valor LOA 2010: R\$ 3.545.625,00

#### 4.3.1.4.2 Programa Sustentador - Espaço Urbano Seguro

Público-alvo: O cidadão que circula ou frequenta os próprios municipais e as vias públicas da cidade nos locais e/ou áreas mais sujeitas à ocorrência de ilícitos e conflitos.

Objetivo geral: Assegurar um clima de harmonia e tranquilidade pública nos espaços urbanos do Município, por meio da implantação de medidas de prevenção de segurança para reduzir os principais índices de criminalidade e aumentar a segurança do cidadão.

Resultados: Estabilizar e reduzir o número de intervenções da Guarda Municipal no próprios municipais, de 5.599 registros em 2008 para 4.479 registros (20% a menos) até 2012.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Patrimonial

Valor LOA 2010: R\$ 9.470.633,00

#### 4.3.1.4.3 Outros Programas

- ✓ Serviço de iluminação pública
- ✓ Gestão da segurança pública e patrimonial

#### **4.3.1.5 Prosperidade**

Segundo a PBH (2010) em meio à crescente inserção internacional da economia brasileira, o desenvolvimento da Economia do Conhecimento e a agregação de valor à produção manifestam-se como importantes fatores para a sobrevivência das empresas nos mercados nacional e internacional, cada vez mais competitivos. Por isso, desenvolver serviços de valor agregado e criar ambiente propício aos negócios e aos investimentos são elementos integrantes da Estratégia de Longo Prazo da capital mineira.

No médio prazo, os principais desafios para uma Belo Horizonte mais próspera incluem a simplificação e a desburocratização do ambiente para a criação e o desenvolvimento de negócios, a promoção de investimentos produtivos privados e o estímulo ao setor de turismo, beneficiando-se, inclusive, do fato de a capital mineira ser uma das cidades-sede da Copa do Mundo de Futebol da FIFA, que será realizada no Brasil em 2014.

Valor total previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA 2010: R\$ 9.729.545,00

##### 4.3.1.5.1 Programa Sustentador - Desburocratização e melhoria do ambiente de negócios

Público-alvo: Empresas de atividades econômicas em funcionamento em Belo Horizonte e empreendedores com interesse em abrir negócios na cidade.

Objetivo geral: Melhorar o Ambiente de Negócios de Belo Horizonte, com a redução dos prazos para abertura, ampliação e baixa de empresas, com foco na otimização dos processos de licenciamento e regularização.

Resultados: Sistema de consulta prévia de nome e localidade integrado com o estado de Minas Gerais até maio/2009; Ampliar de 643 para 986 as atividades econômicas classificadas como de baixo risco e risco médio que podem obter o alvará de localização e de funcionamento disponibilizado pela internet até

maio/2009; Reduzir o tempo de concessão de Licença Prévia Ambiental (LP) de 148 dias (média atual) para 90 dias (tempo máximo) até julho/2010; Reduzir o tempo de concessão de Licença de Implantação Ambiental (LI) de 173 dias (média atual) para 60 dias (tempo máximo) até julho/2010; Reduzir o tempo de concessão de Licença de Operação Ambiental (LO) de 230 dias (média atual) para 60 dias (tempo máximo) até julho/2010; Reduzir o tempo de concessão de Licença de Operação Corretiva Ambiental (LOC) de 245 dias (média atual) para 90 dias (tempo máximo) até julho/2010; Reduzir o tempo de concessão de Licença de Operação de Adequação Ambiental (LOA) de 190 dias (média atual) para 90 dias (tempo máximo) até julho/2010; Reduzir de 300 dias (prazo médio) para 271 dias (prazo máximo) o prazo para vistoria inicial do estabelecimento e a liberação do Alvará de Autorização Sanitária (se cumpridas às exigências legais) até abril/2011; Conceder automaticamente até 3 renovações do Alvará de Autorização Sanitária para todas as atividades passíveis de licenciamento da Vigilância Sanitária Municipal até outubro/2010; Reduzir o tempo de 110 dias (prazo médio) para 45 dias (tempo máximo) para concluir a análise do projeto arquitetônico, contados a partir da data de seu protocolo, até junho/2010; Conceder, após a aprovação do projeto, em até 15 dias úteis (prazo máximo) o Alvará de Construção incorporado com as Licenças de Demolição, Movimentação de Terra e Entulho e Supressão de Vegetação até junho/2010; Reduzir o tempo de 110 dias (prazo médio) para 45 dias (tempo máximo) para concluir a análise do projeto arquitetônico contados a partir da data de seu protocolo, até junho/2010; Conceder, após a aprovação do projeto, em até 15 dias úteis (prazo máximo) o Alvará de Construção incorporado com as Licenças de Demolição, Movimentação de Terra e Entulho e Supressão de Vegetação, até junho/2010; Aumentar o prazo de validade do alvará de construção de edificações de 18 meses para 48 meses até abril/2010; Reduzir o prazo médio de 20 dias para 1 dia para baixa de qualquer empresa, por solicitação de mudança de endereço do município de Belo Horizonte para qualquer município do Brasil, até setembro/2009; Reduzir o prazo médio de 60 dias para 10 dias em 90% do total de concessão de baixa de microempresas e empresas de pequeno porte, após o recebimento do pedido do contribuinte, até maio/2010; Concluir no mínimo 80% do total de empreendimentos de impacto em tramitação na PBH acumulado até 30/3/2009 para Licenciamento Ambiental e Urbanístico até dezembro/2011.



Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Governo

Valor LOA 2010: R\$ 2.614.057,00

#### 4.3.1.5.2 Programa Sustentador - Promoção de Investimentos

Público-alvo: Todos os investidores prospectados para desenvolver negócios na Capital e na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), com foco na indústria do conhecimento, notadamente nos segmentos de ensino, nanotecnologia, tecnologia da informação e da comunicação, engenharia de projetos, designer, construção civil, engenharia aeronáutica e na indústria da saúde.

Objetivo geral: Atrair, manter e ampliar investimentos em BH e apoiar os empreendimentos da RMBH, oferecendo um ambiente favorável ao negócio de alto valor agregado e nas indústrias do conhecimento, atuando de forma estruturada e articulada com os diversos agentes econômicos nacionais e internacionais no intuito de atrair novas empresas e desenvolver o mercado local, tornando a cidade de Belo Horizonte um centro de excelência em empreendedorismo.

Resultados: Atrair um volume de investimentos de R\$ 1,1 bilhão da CI – Carteira de Investimentos, do Invest BH até 2012.

Órgão Responsável: Gabinete do Prefeito

Valor LOA 2010: R\$ 1.982.172,00

#### 4.3.15.3 Programa Sustentador - Turismo em BH

Público-alvo: Turistas habituais e potenciais, como executivos de empresas de médio e grande porte (nacionais e internacionais), profissionais liberais, população

dos municípios participantes da Rede 10, da Região Metropolitana, interior do estado de Minas Gerais e turistas da Região Sudeste, nacionais e internacionais.

Objetivo geral: Ampliar as perspectivas de turismo de lazer e negócios de porte médio em Belo Horizonte, visando consolidar a cidade como destino turístico no interior, nos estados vizinhos, no País e internacionalmente, por meio de melhorias dos instrumentos e mecanismos de atração turística.

Resultados: Aumentar o número de eventos captados, anualmente, pela parceria entre PBH e Convention Bureau, de 51 (média de 60.000 participantes) para 100 até 2012; Aumentar a taxa média de ocupação hoteleira anual de 68,5% para 86% até 2012; Um novo Centro de Convenções em Belo Horizonte implantado até 2012; Aumentar o gasto médio diário do turista de BH de R\$ 140,00 para R\$ 200,00 até 2012; Aumentar o tempo médio de permanência do turista na cidade de BH de 3 para 4 dias até 2012.

Órgão Responsável: BELOTUR – Empresa Municipal de Turismo do Município de Belo Horizonte

Valor LOA 2010: R\$ 4.828.366,00

#### 4.3.1.5.4 Programa Sustentador - Copa 2014

Público-alvo: Turistas do Brasil e do exterior, população local, empresas e entidades ligadas direta ou indiretamente à atividade desportiva e de entretenimento.

Objetivo geral: Garantir a infraestrutura necessária para que a cidade possa sediar jogos e eventos da Copa das Confederações e da Copa 2014, bem como articular com instituições e demais entes federados com vistas ao compartilhamento de esforços para a execução do projeto.

Resultados: Copa de 2014 realizada, projetando BH no cenário internacional como polo turístico sustentável.

Órgão Responsável: Gabinete do Prefeito

Valor LOA 2010: R\$ 304.950,00

#### 4.3.1.5.5 Outros Programas

- ✓ Fomento ao turismo de lazer, eventos e negócios

#### **4.3.1.6 Modernidade**

Segundo a PBH (2010) nos dias atuais, o desenvolvimento científico e tecnológico vem aumentando em um ritmo intenso. Nesse contexto, vem se ampliando a importância da infraestrutura de comunicação para a competitividade urbana, com maior valorização das chamadas “cidades inteligentes”. Por isso, uma das Estratégias de Desenvolvimento de BH indica a importância de que se assegure ampla conectividade às redes de negócios e de serviços públicos e privados.

No que à tange a gestão administrativa de uma cidade, a modernidade implica na sua maior eficiência, reduzindo custos operacionais e aumentando o controle sobre os processos. Na área de serviços, as inovações tecnológicas podem consistir em poderoso instrumento em favor da desburocratização, agilizando processos e reduzindo os prazos de atendimento à população. No âmbito social, um dos ganhos centrais que a tecnologia também pode proporcionar em favor dos cidadãos é a inclusão digital, universalizando o uso da Internet, por exemplo. Esses consistem, portanto, nos principais desafios imediatos de médio prazo.

Valor total previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA 2010: R\$ 49.213.981,00

#### 4.3.1.6.1 Programa Sustentador - Gestão Estratégica de Pessoas

Público-alvo: Servidores e empregados públicos municipais da administração direta e indireta da Prefeitura de Belo Horizonte.

Objetivo geral: Valorizar e aprimorar o desempenho profissional dos servidores e empregados públicos municipais, nas diversas funções da PBH, por meio de melhorias nas condições de trabalho, qualificação/capacitação e implantação do modelo de bonificação por resultado, através da modernização do sistema de gestão de pessoas.

Resultados: Reduzir o número de dias de afastamento por licença médica dos profissionais da educação em 50%, passando de 168.949 dias para 84.474 dias até 2012; 100% das equipes das unidades e serviços de saúde com contratualização de resultados e sistema de bonificação implantado até 30 de junho de 2010; Aumentar em 10% o índice de satisfação do servidor e empregado público, medido pela pesquisa de clima organizacional, até setembro de 2011; 100% das equipes dos órgãos da PBH com contratualização de resultados e sistema de bonificação implantado até dezembro de 2010; Melhorar a percepção da saúde autorreferida dos servidores e empregados públicos em 20% apurada até 2012; Reduzir em 3% o número de aposentadorias por invalidez até 2012; Reduzir o número de dias de afastamento por licença médica dos profissionais da saúde em 50%, passando de 73.102 dias para 36.551 dias, até 2012; 80% dos gerentes treinados no modelo de Gestão Orientada por Resultado.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação

Valor LOA 2010: R\$ 3.247.874,00

#### 4.3.1.6.2 Programa Sustentador - BH Digital

Público-alvo: População das classes C e D, moradores das áreas de vulnerabilidade social, jovens inseridos nos programas sociais do município e cidadãos que possuam equipamento com acesso à internet sem fio. Equipamentos públicos municipais (escolas, centros de saúde, bibliotecas, telecentros) e equipamentos comunitários próximos das áreas cobertas pela rede RMI – Rede Municipal de Informática.

Objetivo geral: Criar infraestrutura tecnológica de rede sem fio para acesso à Internet e implantar Centros de Inclusão Digital para uso dessa infraestrutura e disseminação do acesso.

Resultados: 400 Centros de Inclusão Digital implantados até 2012; Internet em banda larga disponibilizada em 7 vilas e favelas de Belo Horizonte até 2010.

Órgão Responsável: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte – Prodabel

Valor LOA 2010: R\$ 12.783.516,00

#### 4.3.1.6.3 Programa Sustentador -Desburocratização e Melhoria do Atendimento ao Cidadão

Público-alvo: População usuária dos serviços públicos disponibilizados pela Prefeitura de Belo Horizonte nos diversos canais de relacionamento (presencial, internet e telefone).

Objetivo geral: Elevar a qualidade do atendimento aos cidadãos, aperfeiçoando o relacionamento com a população e aumentando seu nível de satisfação em relação aos serviços prestados pela Prefeitura de Belo Horizonte.

Resultados: 8 SACs regionais reestruturados e transformados em postos avançados da Central de Atendimento Integrado até 2012; Portal de Serviços da Prefeitura de BH implantado com 450 serviços disponíveis para consulta pela população até setembro de 2009; Disponibilização de serviço que permitirá o acompanhamento on-line, pelo cidadão, da tramitação de pelo menos 300 tipos diferentes de processos até abril de 2011; Todos os 27 canais de atendimento telefônico integrados em uma única Central de Atendimento Telefônico (156) até junho de 2010; Central de Atendimento Integrado implantada com disponibilização de cerca de 400 serviços à população até dezembro de 2009; Atingir o índice de 90% de satisfação dos usuários (ótimo e bom) quanto ao atendimento presencial na Central de Atendimento Integrado até 2012; Tornar automática a emissão da Informação Básica, atualmente concedida no prazo médio de 10 dias até agosto de 2010.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Governo

Valor LOA 2010: R\$ 10.112.932,00

#### 4.3.1.6.4 Programa Sustentador - Modernização dos Processos Administrativos

Público-alvo: Órgãos da estrutura organizacional da Prefeitura elencados no escopo do Plano de Desburocratização, no foco Modernização Interna: Secretaria Municipal Adjunta de Regulação Urbana, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Administrativa, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação, Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Políticas Sociais que possuem projetos e recursos previstos no Programa de Modernização da Administração Tributária – PMAT e do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM.

Objetivo geral: Modernizar a infraestrutura interna das instituições municipais com a aquisição de equipamentos e sistemas de gestão, através dos projetos previstos no PMAT e PNAFM, visando à ampliação dos controles dos processos e a maior confiabilidade e agilidade na execução das tarefas.

Resultados: Reduzir em 17%, no mínimo, o tempo de execução de 30 principais serviços realizados pela Regulação Urbana até setembro 2010; Reduzir o tempo de atendimento ao cidadão, no Plantão Social, de 3 horas para 1 hora, até agosto de 2010; Reduzir em, no mínimo, 10% ao ano as despesas do Município com precatórios judiciais pendentes de pagamento a partir de 2010 até 2012; Reduzir para 20 dias o tempo médio do fluxo de tramitação do processo de convênios com instituições de educação infantil até dezembro de 2009; Reduzir em, no mínimo, 7% o custo com reservas de estoque até março de 2011; Reduzir em 10% as despesas com contratação (terceirizados, estagiários e contratos administrativos) até dezembro de 2009. Reduzir em, no mínimo, 10% os valores gastos nas compras efetuadas pela Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Administrativa, na modalidade de Registros de Preços, até março de 2011; Reduzir em 10% o custeio com telefone, energia, água, material de escritório, itens de informática, viagens nacionais (diárias e passagens), em relação ao valor base dos primeiros 5 meses de 2009, a partir de agosto do mesmo ano; Reduzir o percentual de aditamento de valor em contratos para, no máximo, 12%, a partir de 2009 até 2012; Reduzir o percentual de contratos com aditamento de prazos para no máximo 20%, a partir de 2009 até dezembro de 2012; Aumentar a receita proveniente de cobrança judicial da dívida ativa, em 10% ao ano, a partir de 2010.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Governo

Valor LOA 2010: R\$ 6.091.233,00

#### 4.3.1.6.5 Programa Sustentador - Modernização da Receita e Captação de Recursos

Público-alvo: Prefeitura de Belo Horizonte.

Objetivo geral: Aumentar a arrecadação da PBH através da busca da eficiência na cobrança dos tributos municipais e alienação de áreas remanescentes e de outros imóveis de propriedade da PBH.

Resultados: Aumentar o resultado da cobrança da dívida ativa administrativa exigível, passando de R\$ 36 milhões/ano para R\$ 180 milhões/ano, totalizando R\$ 644 milhões até 30/12/2012; Aumentar o resultado da arrecadação do ISS de 2008 em 5% reais por ano, de 2009 a 2012 (considerar inflação de 5% e PIB de 4% a.a., deduzindo-se do valor anual o impacto da inflação e do PIB); Acrescer à arrecadação de IPTU, prevista em 2009 em R\$ 509,7 milhões, mais R\$ 387,7 milhões até 2012, sendo que R\$ 337 milhões, devido à nova legislação e R\$ 50 milhões devido ao recadastramento imobiliário; Arrecadar R\$ 100 milhões com alienação de ativos vendáveis de propriedade da PBH até 2012.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Finanças

Valor LOA 2010: R\$ 16.978.426,00

#### 4.3.1.6.6 Outros Programas

- ✓ Gestão da estrutura organizacional e promoção da eficiência administrativa
- ✓ Gestão do sistema de controle interno
- ✓ Gestão do sistema tributário municipal
- ✓ Gestão dos recursos humanos
- ✓ Serviços de informática
- ✓ Gestão da política de tecnologia de informação e comunicação
- ✓ Gestão de atendimento ao cidadão
- ✓ Gestão da política fiscal municipal
- ✓ Modernização dos sistemas informacionais
- ✓ Articulação do planejamento do desenvolvimento socioeconômico
- ✓ Gestão do planejamento
- ✓ Gestão do planejamento, orçamento e informação
- ✓ Inclusão digital - centro de condicionamento de computadores
- ✓ Evolução da rede de telecomunicações da PBH
- ✓ Observatório do milênio e monitoramento dos objetivos do milênio



#### **4.3.1.7 Cidade com Todas as Vilas Vivas**

Segundo a PBH (2010) a garantia à moradia é um direito de todos, sendo um dos pilares da qualidade de vida da população. Contudo, o acelerado crescimento urbano registrado em Belo Horizonte acarretou, entre outros problemas, desigualdades crescentes nas condições de moradia, com alastramento de ocupações desordenadas e irregulares, falta de infraestrutura básica e condições elevadas de insalubridade em algumas localidades.

Por isso, enfrentar o déficit habitacional, erradicar áreas de alta vulnerabilidade social e aumentar os espaços verdes nessas regiões compõem a agenda estratégica de longo prazo da capital mineira e exigem implantação de início imediato.

Valor total previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA 2010: R\$ 487.945.792,00

##### **4.3.1.7.1 Programa Sustentador - Vila Viva**

Público-alvo: Cerca de 165 mil moradores dos aglomerados Morro das Pedras, Serra, São Tomás/Aeroporto, Santa Lúcia, do Complexo Várzea da Palma e das vilas Cemig/Alto das Antenas, Califórnia, São José, Pedreira Prado Lopes, Taquaril, Alto Vera Cruz (Santa Teresinha) e Belém.

Objetivo geral: Melhorar a qualidade de vida dos moradores dos locais contemplados pelo projeto, a partir da realização de ações de urbanização, com obras de saneamento, construção de unidades habitacionais, eliminação de risco geológico muito alto, reestruturação do sistema viário, urbanização de becos, implantação de parques e regularização de domicílios.

Resultados: 6.696 moradias construídas através dos programas Vila Viva e Drenurbs até 2012; Expandir o programa Vila Viva, atingindo até 2012, 35% dos moradores de vilas e favelas de Belo Horizonte; Eliminar cerca de 2.000 situações

habitacionais de risco geológico muito alto e alto até 2012; 15 mil domicílios em vilas e favelas regularizados até 2012.

Órgão Responsáveis: URBEL – Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte e Secretaria Municipal de Políticas Urbanas

Valor LOA 2010: R\$ 430.723.625,00

#### 4.3.1.7.2 Programa Sustentador - Habitação

Público-alvo: Famílias de baixa renda residentes em Belo Horizonte, participantes do Orçamento Participativo da Habitação (OPH) e do programa Bolsa Moradia, oriundas de áreas de risco e selecionadas do programa Minha Casa, Minha Vida.

Objetivo geral: Ampliar o acesso e garantir o direito à moradia à população de baixa renda por meio da construção de unidades habitacionais e do acompanhamento social das famílias beneficiárias e garantir o direito à moradia através da regularização e titulação das unidades produzidas pelo Município no período de 1993 a 2008.

Resultados: 4.066 moradias construídas até 2012; 4.066 famílias de obras habitacionais beneficiadas com acompanhamento social até 2012; 6.843 moradias construídas no período de 1993-2008, regularizadas até 2012; 6.843 famílias beneficiadas com títulos habitacionais até 2012.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Políticas Urbanas

Valor LOA 2010: R\$ 57.222.167,00

#### 4.3.1.7.3 Outros Programas

- ✓ Geração de habitações urbanas populares
- ✓ Qualificação habitacional em vilas, favelas e áreas de interesse social

#### **4.3.1.8 Cidade Compartilhada**

Segundo a PBH (2010) a gestão pública compartilhada é uma das marcas de Belo Horizonte. Os frutos por ela gerados resultam em uma grande rede colaborativa, em que os princípios de transparência e justiça social se sustentam à base de um respeito mútuo entre o município e seus cidadãos.

Por isso, agregar as mais modernas ferramentas de gestão, tornando-a a cada dia mais eficaz e eficiente, consiste em um objetivo permanente de BH nos próximos 20 anos, o que permitirá à cidade alcançar a excelência em gestão pública democrática, participativa e eficiente.

Valor total previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA 2010: R\$ 34.749.176,00

##### 4.3.1.8.1 Programa Sustentador - Orçamento Participativo e Gestão Compartilhada

Público-alvo: Conselheiros municipais (sociedade e poder público); integrantes das comissões municipais; representações dos setores empresariais; instituições de ensino e pesquisa; moradores de Belo Horizonte interessados em participar da gestão da cidade.

Objetivo geral: Ampliar e qualificar a participação da sociedade na gestão da cidade, através da incorporação de novos segmentos e de investimentos em mobilização e capacitação da representação social, reforçando a cooperação interinstitucional, a transparência e o controle social das iniciativas empreendidas pelo governo municipal.

Resultados: Ampliar a participação da população no Orçamento Participativo, através do aumento no número de participantes, dos atuais 154 mil para 250 mil, até 2012; Facilitar o acesso da população às informações municipais, através da utilização dos meios de comunicação possíveis (inclusive internet, rádio e TV), até setembro de 2010; 80% dos conselheiros e membros de comissões municipais tendo realizado cursos de gestão estratégica e participativa até 2012; Aprofundar a discussão da gestão participativa, através de 7 encontros intersetoriais e uma conferência, até julho de 2011; 100% das instâncias de participação existentes acompanhadas até dezembro de 2010; Orçamentos Participativos Regionais realizados em 2010 e 2012 e Orçamento Participativo Digital realizado em 2011.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação

Valor LOA 2010: R\$ 34.749.176,00

#### **4.3.1.9 Cidade Sustentável**

Segundo a PBH (2010) é visível, nos últimos 20 anos, o crescimento contínuo dos esforços de governos e empresas no sentido de conciliar a geração de riqueza e a obtenção de bem-estar social com a preservação da qualidade ambiental.

Assim, é imperativo que as Estratégias de Desenvolvimento contemporâneas combinem os benefícios econômicos com a melhoria dos indicadores socioambientais. Em cidades, o conceito de sustentabilidade ambiental inclui ainda questões ligadas à qualidade e forma de ocupação do espaço urbano.

Por isso, assegurar a qualidade dos recursos hídricos, garantir uma cidade limpa e bonita e ampliar áreas verdes e espaços de convívio social são elementos que integram a Estratégia de Desenvolvimento de Longo Prazo de Belo Horizonte. Os principais desafios a serem enfrentados no médio prazo estão relacionados à destinação e tratamento de resíduos sólidos, à infraestrutura básica de saneamento e ao planejamento e desenvolvimento do espaço urbano.

Valor total previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA 2010: R\$ 311.247.070,00

#### 4.3.1.9.1 Programa Sustentador - Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos

Público-alvo: População do município de Belo Horizonte, geradores de resíduos de construção civil e de resíduos de serviços de saúde e empreendedores da área de tratamento, beneficiamento e/ou reaproveitamento energético de resíduos sólidos.

Objetivo geral: Otimizar e aumentar a capacidade de prestação de serviços de limpeza de vias e coleta domiciliar no município de Belo Horizonte, bem como viabilizar novas alternativas tecnológicas para destinação, tratamento, beneficiamento, processamento e/ou reaproveitamento energético de resíduos sólidos urbanos, visando à melhoria do meio ambiente e da saúde pública.

Resultados: Aumentar a cobertura dos serviços de limpeza de vias, compreendendo varrição, capina, limpeza de bocas de lobo e instalação de cestos coletores, passando de 10.434 para 11.154 quilômetros de sarjetas limpas por semana, até janeiro de 2010. Aumentar a cobertura dos serviços de limpeza urbana em vilas e favelas, utilizando mão de obra residente nesses locais, passando de 80 para 150 quilômetros de vias atendidas por dia, até 2012. Estudos de viabilidade para gestão e manejo dos resíduos sólidos gerados no Município, incluindo nova(s) alternativa(s) tecnológica(s) para coleta, triagem e destinação de resíduos recicláveis e para beneficiamento, tratamento e/ou reaproveitamento energético de resíduos sólidos urbanos até dezembro de 2009. 2 Unidades para Destinação de Resíduos de Construção e Demolição implantadas, a primeira até outubro de 2010 e a segunda até 2012, com capacidade conjunta de recebimento de resíduos de 1.500 toneladas/dia por um período de 5 anos. Unidade para Destinação de Resíduos de Serviços de Saúde, com capacidade de recebimento de 40 toneladas/dia de resíduos por um período de 2 anos, implantada até abril de 2010.

Órgão Responsáveis: Superintendência de Limpeza Urbana e Secretaria Municipal de Políticas Urbanas

Valor LOA 2010: R\$ 2.805.540,00

#### 4.3.1.9.2 Programa Sustentador - Recuperação Ambiental de BH

Público-alvo: 1ª Etapa: População residente nas sub-bacias dos córregos Bonsucesso (Regional Barreiro) e Engenho Nogueira (regionais Noroeste e Pampulha), não atendida por infraestrutura e serviços de saneamento básico, notadamente aquela sujeita a riscos de inundações; População residente nas sub-bacias dos córregos Jatobá (Regional Barreiro – Vila Marieta), Ressaca (Regional Pampulha – Bairro Santa Terezinha) e da Serra (Regional Centro-Sul), sujeita a riscos de inundações; População residente nas sub-bacias dos córregos Fazenda Velha (Regional Norte) e Capão (Regional Venda Nova), não atendida por infraestrutura de esgotamento sanitário; 2ª Etapa: População residente nas sub-bacias dos córregos Nado e Vilarinho (Regional Venda Nova), Embira e Fazenda Velha (Regional Norte) e Beira Linha (Regional Nordeste), não atendida por infraestrutura e serviços de saneamento básico, notadamente aquela sujeita a riscos de inundações.

Objetivo geral: Promover a recuperação e preservação ambiental, notadamente através de ações voltadas para a despoluição dos recursos hídricos, sua integração à paisagem urbana e redução dos riscos de inundações, assegurando a melhoria da qualidade de vida da população.

Resultado: Melhorar as condições de salubridade ambiental na bacia do Córrego Bonsucesso, com ações prioritariamente voltadas à eliminação dos lançamentos de esgotos e controle de inundações, aumentando o Índice de Salubridade Ambiental (ISA) de 0,71 para 0,97 até junho/2011; Melhorar as condições de salubridade ambiental na bacia do Córrego Engenho Nogueira, com ações prioritariamente voltadas à eliminação dos lançamentos de esgotos e controle de inundações,

aumentando Índice de Salubridade Ambiental (ISA) de 0,70 para 0,96 até fevereiro/2011; Melhorar as condições de salubridade ambiental na bacia do Córrego Jatobá, com ações prioritariamente voltadas para o controle de inundações, aumentando o Índice de Salubridade Ambiental (ISA) de 0,83 para 0,90 até julho/2011; Melhorar as condições de salubridade ambiental na bacia do Córrego Fazenda Velha, com ações prioritariamente voltadas à eliminação dos lançamentos de esgotos e controle de inundações, aumentando o Índice de Salubridade Ambiental (ISA) de 0,72 para 0,95 até janeiro/2015; Melhorar as condições de salubridade ambiental na bacia do Córrego Capão, com ações prioritariamente voltadas à eliminação dos lançamentos de esgotos, aumentando o Índice de Salubridade Ambiental (ISA) de 0,68 para 0,96 até 2012; Melhorar as condições de salubridade ambiental na bacia do Córrego Nado (sub-bacias dos córregos Marimbondo e Lareira), com ações prioritariamente voltadas à eliminação dos lançamentos de esgotos e controle de inundações, aumentando o Índice de Salubridade Ambiental (ISA) de 0,75 para 0,94 até janeiro/2015; Ampliar, de 45% para 63%, o percentual da população atendida por tratamento de esgotos no Município até 2012; Melhorar as condições de salubridade ambiental na bacia do Córrego Embira, com ações prioritariamente voltadas à eliminação dos lançamentos de esgotos e controle de inundações, aumentando o Índice de Salubridade Ambiental (ISA) de 0,71 para 0,96 até janeiro/2016; Melhorar as condições de salubridade ambiental na bacia do Córrego Beira Linha, com ações prioritariamente voltadas à eliminação dos lançamentos de esgotos e controle de inundações, aumentando o Índice de Salubridade Ambiental (ISA) de 0,86 para 0,95 até janeiro/2016; Ampliar, de 88% para 96%, a cobertura por interceptação de esgotos na bacia de contribuição à Lagoa da Pampulha em Belo Horizonte até 2012; Melhorar as condições de salubridade ambiental na bacia do Córrego Vilarinho (sub-bacias dos córregos Brejo do Quaresma e Joaquim Pereira), com ações prioritariamente voltadas à eliminação dos lançamentos de esgotos e controle de inundações, aumentando o Índice de Salubridade Ambiental (ISA) de 0,73 para 0,92 até janeiro/2016; Melhorar as condições de salubridade ambiental na bacia do Córrego Ressaca, com ações prioritariamente voltadas para o controle de inundações, aumentando o Índice de Salubridade Ambiental (ISA) de 0,90 para 0,95 até outubro/2011; Melhorar as condições de salubridade ambiental na bacia do Córrego da Serra, com ações prioritariamente voltadas para o controle de

inundações, aumentando Índice de Salubridade Ambiental (ISA) de 0,78 para 0,84 até outubro/2010.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Políticas Urbanas

Valor LOA 2010: R\$ 160.826.070,00

#### 4.3.1.9.3 Programa Sustentador - Estruturação Urbana

Público-alvo: População do Município nas ações de planejamento estruturante e, nos casos de intervenção urbanística, os usuários, moradores e comerciantes do Hipercentro, Savassi, Lagoinha e Barro Preto.

Objetivo geral: Assegurar o desenvolvimento urbano ordenado, por meio do monitoramento e da avaliação da dinâmica urbana, e a consequente adequação da legislação urbanística, com a participação da população organizada em seus diversos segmentos, além de promover a melhoria das condições urbanísticas, ambientais e econômicas da cidade, por meio da revitalização de espaços urbanos de importância simbólica para Belo Horizonte.

Resultados: Polo de Moda do Barro Preto revitalizado até 2012; Tratamento de calçadas com prioridade para pedestres implantado em 12 quarteirões do Hipercentro até 2012; Programa Pedala BH expandido para aproximadamente mais 18,56 km de rotas cicloviárias até 2012: rotas Leste, Nordeste, Barreiro, Norte, Savassi e Noroeste; bicicletários implantados nas estações Venda Nova, Vilarinho, São Gabriel e Barreiro; paraciclos implantados e campanhas educativas realizadas; Savassi revitalizada até julho de 2011; 8 conferências temáticas realizadas com participação popular até novembro de 2011, sendo 1 de Política Urbana, 2 de Saneamento, 1 de Meio Ambiente, 2 de Habitação e 2 conferências preparatórias para a Conferência Nacional das Cidades; Projeto de revitalização para a Lagoinha concluído até outubro de 2010; 7 Planos Diretores Regionais concluídos até 2012; 3 leis urbanísticas revisadas e encaminhadas para a Câmara Municipal de Belo Horizonte (CMBH) até setembro de 2009: Código de Obras, Código de Posturas,



Plano Diretor e Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo; 100% dos cruzamentos da cidade com pelo menos uma identificação dos logradouros até de 2012; 62 km de novas ciclovias projetadas até 2012.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Políticas Urbanas

Valor LOA 2010: R\$ 10.494.535,00

#### 4.3.1.9.4 Programa Sustentador - Movimento Respeito por BH

Público-alvo: População de BH, motoristas e pedestres que se utilizam dos logradouros e vias urbanas, moradores das áreas situadas no entorno dos locais onde existe maior concentração de bota-foras clandestinos, moradores que residem em locais onde existe grande concentração de estabelecimentos de lazer noturnos e turistas.

Objetivo geral: Garantir o ordenamento e a correta utilização do espaço urbano, através do cumprimento e efetiva aplicação da legislação vigente, buscando despertar a civilidade do cidadão belo-horizontino.

Resultados: Reduzir a necessidade de aplicação de notificações/autuações de ocorrências referentes a bota-foras clandestinos e entulhos de lixo, relativas ao número de diligências realizadas, na cidade de Belo Horizonte, para um máximo de 10% até 2012; Reduzir a necessidade de aplicação de notificações/autuações de ocorrências referentes a ocupações irregulares do espaço público, relativas ao número de diligências realizadas, na cidade de Belo Horizonte, para um máximo de 10% até 2012; Reduzir a necessidade de aplicação de autos de infração de ocorrências referentes a poluição sonora, relativas ao número de diligências realizadas, na cidade de Belo Horizonte, para um máximo de 18% até 2012; Reduzir a necessidade de aplicação de notificações/autuações de ocorrências referentes a passeios e muros inexistentes ou irregulares, relativas ao número de diligências realizadas, na cidade de Belo Horizonte, para um máximo de 20% até 2012; Reduzir

a necessidade de aplicação de notificações/autuações referentes a ocorrências relativas a engenhos de publicidade irregulares na cidade de Belo Horizonte, para um máximo de 5% até 2012; Reduzir a necessidade de aplicação de notificações/autuações de ocorrências referentes a edificações irregulares, relativas ao número de diligências realizadas, na cidade de Belo Horizonte, para um máximo de 20% até 2012; Reduzir a necessidade de aplicação de notificações/autuações de ocorrências referentes a estabelecimentos sem Alvará de Localização e Funcionamento ou que o existente contenha irregularidades, relativas ao número de diligências realizadas, na cidade de Belo Horizonte, para um máximo de 10%, até 2012; Reduzir a necessidade de aplicação de notificações/autuações de ocorrências referentes a aparelhos de transporte irregulares (elevadores, escadas e esteiras rolantes, monta-cargas, etc.), relativas ao número de diligências realizadas, na cidade de Belo Horizonte, para 0% (zero por cento), até 2012; Viabilizar a segregação do lixo hospitalar, em todas as unidades geradoras, públicas e privadas, até 2012; Reduzir em 15% a Taxa de Mortalidade devida a acidentes de trânsito, para cada grupo de 10.000 veículos cadastrados em Belo Horizonte, até 2012; Reduzir o tempo para atendimento às solicitações de remoções de veículos infratores nas calçadas e vias públicas para um máximo de 45 minutos nas vias arteriais, exceto área central, da cidade de Belo Horizonte, em 100% das ocorrências, até 2012; Reduzir o tempo para atendimento às solicitações de remoção de veículos infratores nas calçadas e vias públicas para um máximo de 30 minutos na área central da cidade de Belo Horizonte, em 100% das ocorrências, até 2012; Reduzir em 15% a Taxa de Severidade (mortos por 1.000 acidentes de trânsito), na cidade de Belo Horizonte, até 2012; Reduzir em 15% a Taxa de Mortalidade devida a acidentes de trânsito, para cada grupo de 100.000 habitantes de Belo Horizonte, até 2012.

Órgão Responsável: Gabinete do Prefeito

Valor LOA 2010: R\$ 7.437.535,00

#### 4.3.1.9.5 Programa Sustentador - Manutenção da Cidade

Público-alvo: Moradores e usuários dos serviços da infraestrutura pública do município de Belo Horizonte.

Objetivo geral: Garantir a preservação, bem como manter e melhorar os serviços de manutenção da infraestrutura urbana de Belo Horizonte, através da execução dos serviços de manutenção corretiva de pavimentos (operação tapa-buracos) e preventiva (recapeamento de vias), pavimentação, obras complementares (meios-fios e passeios), podas, supressões e secções de raízes, conservação de praças, jardins e canteiros centrais, contenções, manutenção da rede de drenagem pluvial, reforma, adequação, reconstrução e manutenção de equipamentos públicos, tais como escolas, museus, teatros, centros de apoio comunitários, centros de saúde, centros esportivos, albergues, UPAs e demais próprios da rede municipal, limpeza de canais e córregos e manutenção/recuperação das estruturas de concreto existentes na malha viária.

Resultados: Atender a demanda de poda de árvores na cidade de Belo Horizonte, atingindo 100% das solicitações dos munícipes até 2012; Executar manutenção satisfatória nas vias classificadas como arteriais e coletoras no município de Belo Horizonte até 2012; Atender à demanda de limpeza de córregos na cidade de Belo Horizonte, atingindo 100% das solicitações dos munícipes até 2012; Atender à demanda de manutenção de drenagem, atingindo 100% das solicitações até 2012; Atingir em 100% o tratamento de calçadas no hipercentro de Belo Horizonte até 2012; Atingir 100% no serviço de tapa-buraco no município de Belo Horizonte em todos os anos até 2012; Manter as praças limpas e conservadas para melhor atendimento a seus usuários; Garantir a perfeita operação e funcionamento dos próprios municipais.

Órgão Responsáveis: Sudecap – Superintendência de Desenvolvimento da Capital, Secretarias de Administrações Regionais Municipal, Secretaria Municipal de Políticas Urbanas

Valor LOA 2010: R\$ 107.166.195,00

#### 4.3.1.9.6 Programa Sustentador - Parques e Jardins

Público-alvo: Usuários e visitantes dos parques e necrópoles, comunidades onde os parques se localizam e usuários e parceiros a serem conveniados.

Objetivo geral: Melhorar a qualidade ambiental, da informação, da infraestrutura e do uso dos equipamentos públicos oferecidos pela Prefeitura nos parques e necrópoles da cidade.

Resultados: Melhorar as condições de lazer e socioambientais através da reforma e adequação ao uso de 11 parques até 2012; Melhorar os equipamentos físicos e o conforto oferecido à população atendida através de reformas e adequações ao uso de 2 necrópoles até 2012; Implantar o Parque Cinturão da Serra do Curral.

Órgão Responsável: Fundação de Parques Municipais

Valor LOA 2010: R\$ 22.517.195,00

#### 4.3.1.9.7 Outros Programas

- ✓ Operacionalização da limpeza pública
- ✓ Saneamento e tratamento de fundos de vale
- ✓ Gestão da política ambiental
- ✓ Propam - programa de recuperação e desenvolvimento ambiental da bacia da Pampulha
- ✓ Planejamento, monitoramento e gerenciamento dos parques e necrópoles
- ✓ Preservação e conservação da fauna e flora
- ✓ Gestão da política de limpeza urbana

- ✓ Drenurbs - prog. De recuper. Amb. E saneam. Dos fundos de vales e dos córregos em leito natural
- ✓ Gestão de praças e jardins

#### **4.3.1.10 Cidade de Todos**

Segundo a PBH (2010) a cidadania consiste em um conjunto de direitos e deveres do indivíduo, fundamentando-se na lei de igualdade a todos. Uma sociedade justa e igualitária prevê a adoção de políticas sociais de inclusão, bem como políticas de qualificação profissional e geração de renda para seus habitantes.

Por isso, o fomento a oportunidades de trabalho e de qualificação profissional com vistas à geração de renda é um dos elementos centrais da agenda estratégica de longo prazo de Belo Horizonte. Para que a inclusão social se desenvolva em um sentido mais amplo, o incentivo a manifestações culturais e iniciativas voltadas a lazer, esporte e entretenimento também integra a Estratégia de Longo Prazo. Tratam-se de iniciativas que devem ser permanentemente empreendidas ao longo de todo o horizonte de planejamento.

Valor total previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA 2010: R\$ 67.337.848,00

##### 4.3.1.10.1 Programa Sustentador - BH Cidadania e o SUAS - Sistema Único de Assistência Social

Público-alvo: População de territórios vulneráveis definidos no “Mapa da Exclusão Social” e população com direitos violados que necessita de proteção especial do município de Belo Horizonte.

Objetivo geral: Garantir o acesso aos serviços básicos das políticas públicas municipais em todas as regiões de BH, visando à proteção social e à garantia de direitos.

Resultados: 32 novos Espaços BH Cidadania implantados até 2012; Aumentar a capacidade de atendimento nos territórios dos BH Cidadania de 80.000 para 200.000 famílias até 2012; 9 Centros de Referência Especializados – CREAS (1 por regional) da Assistência Social implantados até dezembro de 2009; 24 novos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS (estrutura que compõe o Espaço BH Cidadania) implementados até 2012; 9 equipes implantadas para o atendimento jurídico e mediação de conflitos (1 por regional), especialmente para o público do Programa BH Cidadania até dezembro/2010.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Políticas Sociais

Valor LOA 2010: R\$ 28.617.640,00

#### 4.3.1.10.2 Programa Sustentador - Programa de Atendimento ao Idoso

Público-alvo: População idosa (pessoas com mais de 60 anos) residente em Belo Horizonte, que necessita de atenção das diversas políticas sociais e urbanas, priorizando os idosos de grupos e áreas vulneráveis.

Objetivo geral: Qualificar e ampliar as ações de promoção do envelhecimento ativo e as ações de cuidado à população idosa prioritária (idosos dependentes, deficientes, vulnerabilizados ou com direitos violentados), visando aumentar o número de idosos participantes do programa de promoção do envelhecimento ativo e melhorar as condições de atendimento dos idosos necessitados.

Resultados: Aumentar o número de vagas para idosos na EJA, passando de 1.789 vagas idosos/ano, para 3.789 vagas para idosos/ano, até 2012; 750 kits de segurança instalados em domicílios de idosos até 2012; 15 novos núcleos regionais do Programa Vida Ativa implantados até 2012; Aumentar, a cada ano, de 2009 a 2012, em 30%, o percentual de vagas para idosos nas Academias da Cidade, passando de 2.255 em 2008 para 6.438 em 2012; Aumentar em 35% o percentual de vagas para idosos em turmas de Lian Gong, passando de 1.800 para 2.430 até

2012; 200 idosos auxiliados pelo Projeto Cuidador em 2009; Centro de Referência da Pessoa Idosa (Tancredão) implantado até outubro de 2010.

Órgão Responsável: Gabinete do Vice-Prefeito

Valor LOA 2010: R\$ 5.581.495,00

#### 4.3.1.10.3 Programa Sustentador - Direitos de Todos

Público-alvo: Jovens com idade entre 15 e 29 anos residentes em BH; pessoas com deficiência, residentes em BH, beneficiárias dos programas sociais da Prefeitura; grupos étnicos que compõem a população de BH; mulheres, residentes em Belo Horizonte e região metropolitana, vítimas de violência e violação de direitos; estudantes do ensino médio de Belo Horizonte, cujas famílias são beneficiárias do programa Bolsa Família e que precisam de transporte coletivo para ter acesso à escola; população de BH pertencente ao segmento de lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros – LGBT; usuários do transporte coletivo de BH.

Objetivo geral: Promover a inclusão produtiva, social e cultural dos segmentos sociais da população de Belo Horizonte e região metropolitana, historicamente excluídos, com a finalidade de criar as condições para a reparação de direitos violados, bem como a garantia do respeito aos direitos humanos e o exercício pleno da cidadania.

Resultados: Promover a inclusão de jovens entre 15 e 29 anos de idade na vida produtiva, social e cultural de Belo Horizonte, ampliando o número de atendidos pelos programas sociais da Prefeitura, de 6.500 para 20.000, até 2012; Meia-passagem, um domingo por mês, para todos os usuários do transporte coletivo urbano, implantada a partir de janeiro de 2011; Garantir e valorizar as múltiplas manifestações das identidades sociais e culturais dos diferentes grupos étnico-raciais que compõem a população de Belo Horizonte, ampliando o número de atendimentos na Secretaria Municipal Adjunta de Direitos de Cidadania, de 406 para

1.200, até 2012; Aumentar o atendimento a mulheres em situação de violência nos serviços da PBH e encaminhá-las para a Rede de Proteção, passando de 611 atendimentos para 1.267, até 2012; Promover a inclusão de pessoas com deficiência na vida produtiva, social e cultural da cidade, aumentando o número de deficientes atendidos por ano pelos programas sociais da Prefeitura, de 4.717 para 9.780, até 2012; Ampliar as ações de enfrentamento à discriminação por orientação sexual, ampliando o atendimento psicossocial e jurídico nos casos de violação de direitos, no centro de Referência LGBT de BH, de 101 para 1.000 atendimentos/ano, até 2012; Reduzir anualmente o número de mulheres internadas vítimas de agressão, de 815 para 400, até 2012; Auxílio de transporte escolar fornecido para os estudantes do ensino médio de Belo Horizonte, cujas famílias são beneficiárias do programa Bolsa Família e que precisam de transporte coletivo para ter acesso à escola, implantado a partir de agosto de 2010.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Políticas Sociais

Valor LOA 2010: R\$ 4.177.031,00

#### 4.3.1.10.4 Programa Sustentador - Qualificação, Profissionalização e Emprego

Público-alvo: Jovens e adultos, prioritariamente, beneficiários de programas sociais desenvolvidos pelo município de Belo Horizonte, cadastrados nas unidades municipais do Sistema Público de Emprego Trabalho e Renda – SPETR/BH.

Objetivo geral: Oferecer cursos de qualificação, aumentando a possibilidade de inserção do público-alvo no mercado de trabalho formal e em oportunidades de geração de trabalho e renda.

Resultados: Aumentar a taxa de encaminhamento dos qualificados ao mercado de trabalho ou em oportunidade de trabalho, de 20% para 40%, até 2012; 150.000 jovens e adultos capacitados até 2012, através da ampliação dos programas existentes (PMQ, Formação de Base Tecnológica, Requalificação de



desempregados, parceria com o Sistema S) e implantação de novas modalidades (Planseq, Elevação de Escolaridade com Qualificação); 1.000 jovens e/ou adultos formados através da Modalidade EJA/BH – Educação de Jovens e Adultos até 2012; Aumentar o percentual de pessoas inseridas no mercado de trabalho, de 9% (em torno de 13.000 pessoas) para 30%, até 2012, provenientes do cadastro SPETR/BH; 1.000 jovens de 18 a 20 anos, egressos de programas sociais da PBH e dispensados do serviço militar, inseridos no Programa Municipal “Voluntários da Cidadania” até 2012; Aumentar de 3% para 50% o número de beneficiários de programas sociais inseridos no Programa de Estágio da PBH (administração direta e indireta) a partir de janeiro de 2011.

Órgão Responsável: Gabinete do Vice-Prefeito

Valor LOA 2010: R\$ 15.848.488,00

#### 4.3.1.10.5 Programa Sustentador - Promoção do Esporte

Público-alvo: Crianças e adolescentes vinculados à Rede Municipal de Ensino, entidades e municípios envolvidos com as práticas esportivas e de lazer na cidade.

Objetivo geral: Promover o acesso aos serviços públicos de esporte e lazer, por meio da ampliação do atendimento e da requalificação de equipamentos, fomentando práticas esportivas e de lazer.

Resultados: Aumento da capacidade de atendimento do Programa Segundo Tempo, de 16.000 para 32.000 alunos, até 2012; Conselho Municipal de Política de Esportes criado e em funcionamento em 2009; 40 quadras/campos esportivos requalificados até 2012; 10 "Academias a Céu Aberto" implantadas até dezembro de 2010.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Políticas Sociais

Valor LOA 2010: R\$ 13.113.194,00

#### 4.3.1.10.6 Outros Programas

- ✓ Proteção social básica
- ✓ Proteção social especial
- ✓ Promoção e democratização das praticas de esportes e lazer
- ✓ Gestão da política de assistência social
- ✓ Transferência de renda
- ✓ Desenvolvimento do sistema publica de emprego, trabalho e renda
- ✓ Farmácia popular
- ✓ Gestão da política social
- ✓ Promoção e defesa de direitos humanos e cidadania
- ✓ Gestão da política municipal de segurança alimentar e nutricional

#### **4.3.1.11 Cultura**

Segundo a PBH (2010) a cultura pode ser um caminho para a transformação de uma sociedade, através da inclusão social, da geração de oportunidades de trabalho e negócios e do fortalecimento da identidade dos cidadãos com sua cidade. Assim, promover a vitalidade cultural de Belo Horizonte e dos fatores de pertencimento que fortalecem a identificação dos belo-horizontinos com ela é uma importante Estratégia de Desenvolvimento da cidade.

Para apoiar uma revitalização cultural, é preciso fomentar as oportunidades de criação e produção cultural. Nesse sentido, o grande desafio de médio prazo é a necessidade de se repensar a dimensão cultural de Belo Horizonte, criando condições favoráveis ao desenvolvimento dessas atividades.

Valor total previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA 2010: R\$ 5.245.140,00

#### 4.3.1.11.1 Programa Sustentador - Rede BH Cultural

Público-alvo: Produtores culturais, gestores culturais, artistas, técnicos, pesquisadores, trabalhadores das áreas da arte e cultura, estudantes das áreas da arte e cultura, investidores de arte e cultura, instituições públicas e privadas de arte e cultura, entidades do terceiro setor de arte e cultura, funcionários da PMBH, gestores públicos e população em geral.

Objetivo geral: Apoiar a organização do setor cultural de Belo Horizonte, formular e implementar uma política pública para a consolidação de uma rede qualificada e articulada de produtos e serviços e uma agenda setorial de arte e cultura.

Resultados: Aumento de 10% da frequência de público em espaços da Fundação Municipal de Cultura, passando de 845 mil para 1,1 milhão pessoas, até 2012; 67 bibliotecas qualificadas, sendo 21 da rede pública municipal (FMC) e 46 comunitárias, até 2012; Teatro Francisco Nunes reformado até julho/2011; Novo anfiteatro no Parque Municipal implantado até 2012; 3 produções cinematográficas de longas-metragens realizadas em Belo Horizonte até 2012; 32 unidades culturais da Fundação Municipal de Cultura qualificadas até 2012; Novo Arquivo Público Municipal até 2012.

Órgão Responsável: Fundação Municipal de Cultura

Valor LOA 2010: R\$ 5.245.140,00

#### 4.3.1.11.2 Outros Programas

- ✓ Gestão da política cultural
- ✓ Fomento e incentivo a cultura
- ✓ História memória e patrimônio cultural de Belo Horizonte
- ✓ Promoção e apoio ao desenvolvimento cultural

#### **4.3.1.12 Integração Metropolitana**

Segundo a PBH (2010) de forma análoga às grandes metrópoles globais e brasileiras, Belo Horizonte vive um processo de desenvolvimento em simbiose com as cidades do seu entorno e, por ter uma capacidade polarizadora sobre esses municípios, influencia e é influenciada pelo adensamento populacional da região metropolitana, sofrendo pressões de demanda de toda ordem, principalmente sobre os serviços públicos prestados na Capital.

Assim, como dito anteriormente, planejar o futuro de Belo Horizonte não pode ser feito separadamente do seu entorno metropolitano. BH deve ser planejada como uma metrópole que engloba, além da Capital, os demais 33 municípios que congregam a RMBH. Por essa razão, promover governança metropolitana inovadora e ancorada em institucionalidades que privilegiem a integração e a associação entre as cidades é um dos mais importantes elementos da agenda estratégica de longo prazo de Belo Horizonte, cuja implementação deve produzir resultados já no médio prazo.

Valor total previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA 2010: R\$ 304.950,00

##### 4.3.1.12.1 Programa Sustentador - Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH

Público-alvo: Municípios e população residente na Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH.

Objetivo geral: Fomentar a articulação entre Belo Horizonte e os municípios da RMBH, através de instrumentos diversos de parcerias, de forma a canalizar esforços e compartilhar recursos técnicos, políticos e financeiros para induzir o desenvolvimento integrado da região e para a melhoria das condições de vida da população metropolitana.

Resultados: Sistema de gestão compartilhada entre municípios metropolitanos e Belo Horizonte, no âmbito da Rede 10, consolidado até 2012, através de instrumentos de parceria implementados no âmbito da Rede 10; Plano Integrado de Desenvolvimento Metropolitano elaborado com a participação do município de Belo Horizonte e aprovado pela Assembleia Metropolitana até dezembro de 2011.

Órgão Responsável: Gabinete do Vice-Prefeito

Valor LOA 2010: R\$ 304.950,00

## CONCLUSÃO

A partir do estudo do planejamento estratégico da prefeitura municipal de Belo Horizonte, foi observado que todo esse processo de planejamento e orçamento é regido pela constituição federal de tal forma que deve ser submetido por normas claramente impostas por esta. Os requisitos são instituídos pelos seguintes instrumentos de gestão públicos: o PPAG (Programa Plurianual de Ações Governamentais), a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a LOA (Lei Orçamentária Anual). Além das regras impostas por estes instrumentos, a constituição ainda prevê a lei complementar nº. 101, de 05 de maio de 2000, a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), que como o próprio nome diz, preza pela responsabilidade da gestão fiscal.

Quanto ao município de Belo Horizonte, este foi criado para ser a capital política e administrativa. Foi influenciado pelas fortes idéias positivistas e de modernidade da época. Hoje a cidade é administrada por Márcio Lacerda que reúne propostas construídas com base no trabalho da Prefeitura em parceria com o governo estadual e com a sociedade. Segundo a administração, foi elaborado a nível de curto e médio prazo o programa BH metas e resultados (este em fase de implementação), organizado em 12 áreas temáticas e 176 propostas, e ainda conta com 40 projetos sustentadores que serão reforçados pelo PPAG. Contudo, pode-se verificar que o planejamento-orçamento, tanto para a Constituição, quanto para a Administração, não se tratam de ficção política, tampouco eleitoral, pelo contrário, existe todo o envolvimento voltado para realização do processo previsto.

O PPAG elaborado pela prefeitura de Belo Horizonte segue duas fases, primeiramente a qualitativa, contendo as diretrizes, a definição dos programas, as informações relativas a este, entre outros, e após essa etapa, conta com a fase quantitativa, na qual ocorre a quantificação física e financeira do processo descrito anteriormente. O PPAG 2010-2013 estabelece as estimativas de receitas e despesas de acordo com o crescimento real entre os anos de 2008 e 2009 juntamente com a taxa de inflação esperada, e em alguns casos raros, devido a anomalias ocorridas em determinada fonte, utiliza-se uma metodologia específica. No caso de outros orçamentos, como o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimentos das Empresas, é utilizado um

padrão de estimativa de acordo com a legislação. Como podem ser observadas, as informações para elaboração do planejamento-orçamento seguem bases estatísticas, normalmente de confiança e previstas em lei para que os valores não fujam da realidade e não fiquem ultrapassados durante a execução do programa.

Foi pesquisada também, de acordo com a LDO, a questão da alocação de recursos por função de governo, por grupo de despesas, o plano de investimentos e por determinação constitucional e legal.

## REFERÊNCIAS

SANTOS, Franciele da Silva. **Lei de responsabilidade fiscal e orçamento público.**

Disponível em:< <http://www.webartigos.com/articles/29286/1/Lei-de-Responsabilidade-e-Fiscal-e-Orcamento-Publico/pagina1.html>> Acesso em: 02 mar. 2010.

NASCIMENTO, Edson Ronaldo; DEBUS, Ilvo. **Entendendo a lei de responsabilidade fiscal.** Brasília, abr. 2001.

MELO, Fernando F; CIPRIANO, Delvan A; LIMA, Fernandes M. **Reflexão sobre o**

**processo orçamentário.** Disponível em:<<http://64.233.163.132/search?q=cache:i3uQvh0CmtEJ:www.virtual.vserver.com.br/ciclorcament.htm+o+controle+pr%C3%A9vio+tem+como+objetivo+assegurar+que+os+cr%C3%A9ditos&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=BR>> Acesso em: 2 mar. 2010.